

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 90 (NOVENTA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

SEÇÃO IV

EDITAL

MESTRADO EM SOCIOLOGIA.....08

MESTRADO E DOUTORADO EEIMVR.....018

DOUTORADO EM FÍSICA.....031

MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS.....038

MESTRADO E DOUTORADO EM DINÂMICA DOS OCEANOS E DA TERRA.....051

MESTRADO EM COMPUTAÇÃO.....060

MESTRADO E DOUTORADO EM QUÍMICA.....063

MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL.....083

ATA DE HOMOLOGAÇÃO INSTITUTO BIOMÉDICO.....090

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 55.172 de 14 de dezembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.043486/2015-76;

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar JAIME JOSÉ DA ROSA FILHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 308061, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Chefe pro tempore** do **Departamento de Odontoclínica**, da Faculdade de Odontologia, designado pela Portaria n.º 54.927, de 11/11/2014, publicada no DOU de 13/11/2015. **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.173 de 14 de dezembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Odontoclínica**, da Faculdade de Odontologia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.043486/2015-76,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar** **MARCOS DA VEIGA KALIL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 311121, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Odontoclínica**, da Faculdade de Odontologia.

Art. 2º – Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.174 de 14 de dezembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Odontoclínica**, da Faculdade de Odontologia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.043486/2015-76,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar ARISTIDES DA ROSA PINHEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 310638, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Odontoclínica**, da Faculdade de Odontologia.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.175 de 14 de dezembro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.043492/2015-23;

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar MARIO LAND FURTADO DE MENDONÇA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 306460, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Chefe *pro tempore*** do **Departamento de Odontotécnica**, da Faculdade de Odontologia, designado pela Portaria nº. 54.926, de 11/11/2014, publicada no DOU de 13/11/2015. **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 55.176 de 14 de dezembro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Odontotécnica**, da Faculdade de Odontologia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.043492/2015-23,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar CAUBY ALVES DA COSTA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 306315, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Odontotécnica**, da Faculdade de Odontologia.

Art. 2º – Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.177 de 14 de dezembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Odontotécnica**, da Faculdade de Odontologia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.043492/2015-23,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar LUIS FELIPE JOCHIMS SCHNEIDER**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1759411, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Odontotécnica**, da Faculdade de Odontologia.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

SEÇÃO IV

EDITAL Nº. 01/2016
SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA
O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2016

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de Sociologia em reunião realizada dia 27/11/2015.

1.3 Informações sobre o PPGS e os cursos podem ser obtidas na Secretaria do mesmo ou no site <http://www.sociologia.uff.br>.

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1 São 16 vagas e serão distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do PPGS de acordo com a disponibilidade de orientação dos professores conforme o anexo 2 abaixo:

- a) Cultura, Território e Mudança Social;
- b) Poder, Estado e Conflitos.

2.2 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

2.3 O PPGS não assegura bolsa de estudos para todos os candidatos aprovados, os quais concorrerão a elas pela ordem de classificação.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Sociologia para o primeiro período letivo de 2016 deverão ser efetuadas pessoalmente pelo/a interessado/a, por procurador/a devidamente constituído/a ou por SEDEX, nos dias úteis do período de 04/01/2016 a 22/01/2016 em caráter improrrogável, no horário das 13hs às 16hs, de terça a quinta-feira, no seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense,
Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia,
Campus do Gragoatá,
Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Freis,

Bloco O – 3º andar, sala 316
São Domingos, Niterói
CEP 24210-201
Rio de Janeiro, Brasil.

3.1.1 As inscrições encaminhadas por via postal deverão ser realizadas exclusivamente pelo serviço de entrega rápida (SEDEX), apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.1.2 No caso das inscrições realizadas por representante legal, deverá este portar procuração devidamente autenticada em cartório.

3.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos em fase de conclusão de curso de Graduação, apresentando **declaração de provável formando/a** no ato da inscrição.

3.3 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos acompanhados pelos originais para autenticação pela secretária do PPGS (Lei 9.784/99, art. 22, § 3º), observando que, no caso de inscrição por via postal as cópias dos documentos do item 3.3.3 (só o Diploma), 3.3.4 e 3.3.5 deverão ser obrigatoriamente autenticadas:

3.3.1 Ficha de inscrição, conforme disponibilizado no anexo I, ao fim deste edital.

3.3.2 Carta de Apresentação dirigida à banca detalhando a trajetória acadêmica do candidato e justificando a escolha pelo PPGS. Formatação da carta (sob pena de desclassificação): até 2 páginas, tamanho A4, tamanho da letra 12 pt, fonte Times New Roman, espaço 1,5, margens superior e inferior de 2,5 cm, margens esquerda e direita de 3 cm. Páginas numeradas com exceção da capa.

3.3.3 Plano de Estudos indicando o tema proposto de pesquisa (inserido numa das duas linhas de pesquisa do PPGS), objetivos e alternativas teórico-metodológicas, e como pretende executar o plano proposto. Formatação do Plano de Estudos (sob pena de desclassificação): até 4 páginas (sendo uma delas um esboço de bibliografia), tamanho A4, tamanho da letra 12 pt, fonte Times New Roman, espaço 1,5, margens superior e inferior de 2,5 cm, margens esquerda e direita de 3 cm. Páginas numeradas com exceção da capa.

3.3.4 Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de provável formando/a.

3.3.5 Cópia da Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os/as estrangeiros/as; uma foto 3x4.

3.3.6 Histórico Escolar do Curso de Graduação.

3.3.7 Currículo Lattes impresso (três vias) e comprovação dos títulos, produções etc., em ordem cronológica (uma via).

3.3.7 O pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), deverá ser feito mediante GRU (Guia de Recolhimento da União) , com os seguintes dados: Código da Unidade Favorecida – 153056 e Gestão da Unidade Favorecida – 15227, respectivamente, Código de Recolhimento – 28832-2 e Número de Referência 0250158620, Competência – 01/2016, além do CPF e nome do contribuinte (o candidato), vencimento: 18/01/2016. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

3.4 Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição paga, que só terá validade para o presente processo seletivo.

3.5 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os/as candidatos/as que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no Edital.

3.6 O/a candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 A admissão dos/as candidatos/as selecionados/as no curso se concretizará pelo registro do interesse na vaga, pessoalmente na Secretaria do PPGS ou pelo email institucional (ppgs@vm.uff.br).

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção e divulgação dos resultados serão realizadas durante o período de 25/01/2016 e 05/02/2016, nas datas e horários apresentados previamente antes de cada etapa.

4.2 Os/as candidatos/as inscritos submeter-se-ão a uma seleção constituída de até 4 (quatro) etapas. O/a candidato/a que faltar nas 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) etapa da seleção para a qual tiver sido aprovado será eliminado.

4.3 Primeira Etapa: Prova Teórica – constitui-se por uma prova escrita de conteúdo, a qual versará sobre a bibliografia indicada (conforme anexo III) e que terá duração de 4 (quatro) horas, vedada a consulta. A prova escrita, que será anônima e não identificada (será informado o número identificador ao candidato quando da homologação da inscrição), terá o valor máximo de 10 (dez) pontos e será eliminatória. Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 7,0 (sete). A nota da prova de conteúdo comporá a nota final dos candidatos com peso 6 (seis). As provas escritas deverão ser feitas pelo/a próprio/a candidato/a, à mão, com caneta esferográfica de tinta azul/preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, nem o uso de quaisquer aparelhos eletro-eletrônicos durante a realização da prova, salvo em caso de candidato/a que tenha solicitado condição especial em função de deficiência que impossibilite a redação pelo/a próprio/a.

1. Extraída no seguinte endereço:

<https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp>

4.4 Segunda Etapa: Prova Oral – Essa etapa é eliminatória e consistirá em uma arguição a partir da carta de apresentação, do plano de estudos e do desempenho na etapa anterior da seleção. Serão aprovados para a etapa seguinte os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete). A nota atribuída terá peso 3 (três) na nota final do candidato.

4.5 Terceira Etapa: Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira – Essa etapa será constituída de uma prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Francês), com duração de 3 (três) horas, visando aferir a capacidade de compreensão de texto sociológico, sendo facultado o uso de dicionário impresso. O candidato será considerado apto ou não apto e este último deverá comprovar proficiência após o primeiro semestre letivo em data a ser estabelecida pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

4.6 Quarta Etapa: Análise de Currículo – Essa etapa é classificatória e consistirá na avaliação do Currículo Lattes, a partir dos comprovantes anexados (só serão considerados os que constarem do currículo). A nota atribuída terá peso 1 (um) na nota final do candidato)

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 Em cada uma das etapas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato/a será a média ponderada das notas obtidas nas provas:

- a) Prova Teórica (**peso 6**/ eliminatória)
- b) Prova Oral (**peso 3**/ eliminatória)
- b) Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira
- d) Análise de Currículo (**peso 1**/ classificatória)

6.2 Serão considerados/as aprovados/as apenas os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete), sendo que a aprovação não garante necessariamente o acesso à matrícula no PPGS, restrita pelo número de vagas oferecidas (16).

6.3 A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as será feita pela ordem decrescente de suas notas finais.

6.4 Serão selecionados/as aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior nota na Prova Teórica.
- b) Maior nota na Prova Oral.
- c) Maior nota na Análise de Currículo.
- d) Aptidão na Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira

7. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação de Sociologia da UFF ocorrerá entre os dias 25/01/2016 e 05/02/2016. O cronograma das avaliações será previamente indicado pela Secretaria da Pós-Graduação a partir da divulgação das inscrições homologadas.

DATA	ETAPA	HORÁRIO
05/01/2016 a 22/01/2016	Período de Inscrições (deverão ser efetuadas dentro do período e horário estabelecidos, de segunda a sexta)	13 às 16hs
25/01/2016	Divulgação da Homologação das Inscrições	17hs
27/01/2016	Realização da Prova Teórica	9 às 13hs
29/01/2016	Divulgação do Resultado da Prova Teórica e Divulgação do Calendário da Prova Oral	18hs
01/02/2016	Análise de Currículo	Início às 10hs
02/02/2016 e 03/02/2016	Prova Oral	Início às 10hs
04/02/2016	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	Início às 10hs
05/02/2016	Divulgação do Resultado Final	17hs
15/02/2016 a 18/02/2016	Pré- inscrição	13 às 16hs

7.1 Os resultados serão divulgados na secretaria do PPGS (indicado no item 3.1 deste edital) e no endereço eletrônico <http://www.sociologia.uff.br>.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de recursos quanto a forma serão acolhidos, se devidamente justificados e fundamentados, e se interpostos no prazo de até 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do Resultado Final e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias e protocolados na secretaria do PPGS, dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção.

8.2 Os requerimentos de recursos dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu/sua representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.3 As respostas dos recursos serão todas divulgadas na íntegra no site do PPGS (<http://www.sociologia.uff.br>) e estarão disponíveis para consulta pública na secretaria do mesmo.

8.4 A resposta do recurso será una (indivisível) e nela deverão ser respondidos todos os questionamentos e apontadas as razões e justificações necessárias.

8.5 O candidato pode requerer acesso e cópias de suas provas escritas, que estarão depositadas nos arquivos da secretaria do PPGS.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no PPGS na data indicada para o período de pré-inscrição, no caso de ser selecionado/a.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o início.

9.1.5. Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos em qualquer das etapas da seleção.

9.2 A documentação dos/as candidatos/as não aprovados/as permanecerá na Secretaria do PPGS por um período de até 1 (um) mês após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o/a candidato/a recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, tendo como fonte o costume e o bom senso.

9.4 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão divulgados na Secretaria do PPGS, no endereço citado no item 3.1 deste edital, e na página eletrônica <http://www.sociologia.uff.br> no link “Seleção 2015”.

9.5 Os/As candidatos/as deverão comparecer às etapas da seleção 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início, munidos de caneta esferográfica azul e documento oficial de identidade que tenha fotografia.

9.6 Na prova escrita deverá constar, para identificação do candidato, apenas o número de inscrição que lhe será fornecido no ato da inscrição, garantindo assim o anonimato quando da correção;

9.7 O candidato portador de necessidades especiais deverá informá-las quando da inscrição.

9.8 Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreveu, divulgado na página eletrônica <http://www.sociologia.uff.br>.

9.9 Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas.

9.10 Ao final do processo de Seleção, a Comissão de Seleção irá sugerir um professor orientador para cada candidato aprovado.

Comissão de Seleção
Niterói, 27 de Novembro de 2016
Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Departamento de Sociologia
Universidade Federal Fluminense

JAIR DE SOUZA RAMOS
Coordenador PPGS
#####

ANEXO I**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – 2016****(DIGITADA E/OU LETRA DE FORMA)****INFORMAÇÕES PESSOAIS**

Nome: _____

Local e data de nascimento: _____, ____ / ____ / ____

Endereço: _____

Cidade/UF: _____ CEP: _____

E-mail (letra de forma): _____

Fax: _____ Telefone: _____

Identidade n.º: _____ Órgão emissor / Data: _____

CPF n.º: _____ Estado Civil: _____

Título de Eleitor n.º: _____

Pretende concorrer a bolsas? Sim (...) Não (...)

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Graduação: _____ Titulação: _____

Instituição: _____ Conclusão: _____

Tema do projeto da dissertação:

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Cargo: _____ Instituição: _____

Endereço: _____

Cidade/UF: _____ CEP: _____ Telefone: (....)

Endereço para correspondência: residencial (...) comercial (...)

Indique o idioma em que fará o exame de Proficiência em Língua Estrangeira:

Francês (...) Inglês (...)

Onde você obteve informações sobre o Mestrado em Sociologia da UFF?

Local e Data

Assinatura / Nome

ANEXO II

**DO CONJUNTO DE PROFESSORES DO PPGS, OS SEGUINTE DOCENTES ESTÃO
DISPONÍVEIS PARA ASSUMIR A ORIENTAÇÃO DOS ALUNOS EGRESSOS DO
PROCESSO SELETIVO DE 2016:**

Professor Orientador	Linhas de Pesquisa	Áreas de Interesse
ALESSANDRO ANDRÉ LEME	“Poder, Estado e Conflito”	- Sociologia do Desenvolvimento - Pensamento Sócio-Político Brasileiro - Estado e Transformação
CRISTIANO FONSECA MONTEIRO	“Cultura, Território e Mudança”	- Sociologia Econômica - Empresa, Empresários e Sociedade - Desenvolvimento Regional
JAIR DE SOUZA RAMOS	Poder, Estado e Conflito	- <u>Imigração e racismo</u> - <u>Tecnologia, sociabilidade e subjetivação</u> - <u>Gênero, sexualidade e política</u>
LIGIA DABUL	“Cultura, Território e Mudança”	- <u>Sociologia da Arte.</u> - <u>Práticas culturais e públicos das artes.</u> - <u>Formação, carreiras e trajetórias artísticas.</u> - <u>Processos criativos e práticas sociais</u>
MARCOS OTAVIO BEZERRA	“Poder, Estado e Conflito”	- Estado, política e relações pessoais - Representações e práticas de corrupção - Comunidade, Política e Estudos Locais
RAPHAEL JONATHAS DA COSTA LIMA	“Poder, Estado e Conflito”	- Sociologia do Trabalho, - Sociologia do Desenvolvimento e - Movimentos Sociais
VALTER LÚCIO DE OLIVEIRA	“Poder, Estado e Conflito”	- Movimentos Sociais - Sociologia Rural e Ambiental - Sociologia dos Processos de Mediação
LUÍS CARLOS FRIDMAN	“Cultura, Território e Mudança”	- Teoria social contemporânea e subjetividade - Globalização - Violência Urbana - Sociologia da música
DANIEL VELOSO HIRATA	“Poder, Estado e Conflito”	- Políticas de populações e formas de controle social - Sociologia urbana e ilegalismos populares.

ANEXO III**BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA TEÓRICA**

DURKHEIM, Émile. Da Divisão do Trabalho Social. São Paulo: Martins Fontes, 2010. Livro I, Capítulos 1 (Metodologia para determinar a função), Capítulo 2 (Solidariedade mecânica ou por similitude) e Capítulo 3 (Solidariedade orgânica ou devida à divisão do trabalho).

BOURDIEU, Pierre. “Introdução a uma sociologia reflexiva”. In O Poder Simbólico. Lisboa, Difel, 1989.

ELIAS, Norbert. A sociedade dos indivíduos. Michael Schoröter (org.) Rio de Janeiro, Zahar, 1994. Parte I: A Sociedade dos Indivíduos. pp. 11-60

GOFFMAN, Erving. Comportamentos em lugares públicos. Petrópolis, Vozes, 2010. "Introdução", "Interação desfocada", "Interação focada". pp. 11-164

WEBER, Max. "Conceitos sociológicos fundamentais" e “tipos de dominação” In Economia e Sociedade. Brasília, Ed. da UNB.

MARX, Karl. O Método da Economia Política “Para a Crítica da Economia Política.” (Parte 3). São Paulo: Edit. Abril Cultural, 1978, p.116-132. (Coleção Os Pensadores)

EDITAL DE SELEÇÃO**NÍVEL: MESTRADO****ANO: 2016**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Engenharia Metalúrgica faz saber que estarão abertas as inscrições para seleção do Curso de Mestrado em Engenharia Metalúrgica, criado em 24/11/93, pela Resolução nº 165/93, do Conselho Universitário, conforme o calendário referente ao ano letivo de 2016.

1. Das áreas de concentração

- Modelamento e Simulação de Processos e Fenômenos;
- Processamento e Caracterização de Materiais;

2. Dos candidatos

Poderão candidatar-se os seguintes graduados: Engenheiros Metalúrgicos, de Materiais, Mecânicos, Químicos ou Cíveis, como também Físicos, Químicos, Matemáticos e áreas afins, condicionados à análise da Comissão de Seleção.

Demais graduados poderão ser aproveitados, dependendo de análise caso a caso, feita pela Coordenação.

3. Dos documentos necessários

3.1. Formulário de inscrição (anexo)

3.2. Cópia da carteira de identidade

3.3. Cópia do CPF

3.4. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios

3.5. Cópia do histórico escolar. No caso de alunos transferidos e/ou reingressantes, devem ser apresentadas todas as cópias dos históricos escolares das disciplinas cursadas.

3.6. Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso graduação. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução CEP nº. 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre aceitação destes títulos.

3.7. A matrícula estará condicionada, em caso de aprovação, à apresentação do diploma de graduação reconhecido.

4. Local de Inscrição

Os candidatos podem se inscrever na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica entre 09h e 14h, pessoalmente ou via terceiros mediante a apresentação de procuração:

Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília – Volta Redonda / RJ - Brasil

CEP 27255-125 Tel.Fax.: +55 24 2107-3742

coord@metal.eeimvr.uff.br

www.ppgem.uff.br

5. Calendário

1º semestre	
Inscrições	04 de janeiro a 03 de fevereiro
1ª Etapa: Análise do CR	04 de fevereiro
Divulgação do Resultado da 1ª Etapa	05 de fevereiro
2ª Etapa: Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	05 de fevereiro
Divulgação do Resultado da 2ª Etapa	11 de fevereiro
3ª Etapa: Prova Inglês	12 de fevereiro
Divulgação do Resultado da 3ª Etapa	15 de fevereiro
4ª Etapa: Prova Oral	19 de fevereiro
Divulgação do Resultado da 4ª Etapa	26 de fevereiro
Inscrição em Disciplinas	29 de fevereiro a 04 de março
Início das Aulas	07 de março
2º semestre	
Inscrições	06 de junho a 08 de julho
1ª Etapa: Análise do CR	14 de julho
Divulgação do Resultado da 1ª Etapa	15 de julho
2ª Etapa: Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	15 de julho
Divulgação do Resultado da 2ª Etapa	18 de julho
3ª Etapa: Prova Inglês	22 de julho
Divulgação do Resultado da 3ª Etapa	25 de julho
4ª Etapa: Prova Oral	29 de julho
Divulgação do Resultado da 4ª Etapa	04 de agosto
Inscrição em Disciplinas	29 de agosto a 02 de setembro
Início das Aulas	05 de setembro

6. Número de vagas

O número total de vagas é 30 (trinta) por semestre, sendo 25 (vinte e cinco) para candidatos nacionais e 5 (cinco) para candidatos estrangeiros. Não havendo candidatos estrangeiros, as vagas correspondentes poderão ser aproveitadas por candidatos nacionais. O número total de vagas não será necessariamente preenchido.

7. Bolsas de estudo

Poderão ser concedidas bolsas de estudos para os alunos selecionados, segundo critérios definidos pelo Colegiado e de acordo com a oferta de bolsas dos órgãos de fomento (CAPES, CNPq e FAPERJ) ou através de convênios com empresas.

8. Da seleção

A seleção dos candidatos é composta pela avaliação efetuada pela Comissão de Seleção em quatro fases:

1ª. Análise do coeficiente de rendimento (histórico escolar completo, conforme o item 3.5) de graduação. Ficará a cargo da Comissão de Seleção o cálculo do CR no caso dos documentos que não apresentem essa informação consolidada.

2ª. Análise do Curriculum Vitae quanto à experiência profissional e/ou experiência acadêmica (atividades de monitoria, Iniciação Científica e/ou Tecnológica, produção de artigos científicos e créditos obtidos em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu reconhecidos pela CAPES) na área do conhecimento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais e afins.

3ª. Prova de Inglês - nela o candidato deverá demonstrar, através de textos técnicos, conhecimento e capacidade para leitura e compreensão dos mesmos.

4ª. Prova Oral com a Comissão de Seleção – análise do perfil do candidato (experiência profissional e/ou acadêmica) em relação à área de concentração do Programa que foi escolhida pelo candidato no ato de sua inscrição.

9. Dos critérios de aprovação e classificação

O grau mínimo para aprovação na seleção será igual a 6,0 (seis). A classificação dos candidatos será baseada na média aritmética simples dos graus atribuídos pela Comissão de Seleção à análise do Histórico Escolar, do Curriculum Vitae, da Prova de Inglês e da Prova Oral. O resultado da Prova Oral será eliminatório.

10. Dos recursos

Os recursos em relação ao resultado de cada etapa classificatória poderão ser interpostos dentro de um prazo máximo de 5 (cinco) dias contados a partir da data de divulgação feita pela Secretaria do Programa. Os recursos serão apreciados e deliberados, em primeira instância, pela Comissão de Seleção no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Volta Redonda, 1º de dezembro de 2015.

JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica

#####

(Anexo do Edital 2016 de Seleção Mestrado PPGEM)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Nº _____
EDITAL DE SELEÇÃO PARA INSCRIÇÕES REGULARES
CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA METALÚRGICA
ANO: 2016

SEMESTRE: 1.º () 2.º ()

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ DDD _____ Tel.: _____

E-mail: _____

Modalidade de ingresso: Regular Regular (cursou disciplinas como Avulso. Total de créditos _____)**Área de concentração de interesse:** Modelamento e Simulação de Processos e Fenômenos Processamento e Caracterização de Materiais**Formação na Graduação:** Eng.^a Metalúrgica Eng.^a Mecânica Eng.^a Civil Eng.^a Química Eng.^a de Materiais Outros _____

Escola/Universidade: _____

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Cópia da carteira de identidade

- Cópia do CPF

- Curriculum Vitae

- Cópia do Histórico Escolar

- Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso Superior

Assinatura

____/____/____

Data

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INSCRIÇÕES REGULARES CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA METALÚRGICA

ANO: 2016 - SEMESTRE: 1.º () 2.º ()

Inscrição entregue em: ____/____/2016

Recebida por: _____

**EDITAL DE SELEÇÃO
NÍVEL: DOUTORADO
ANO: 2016**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Engenharia Metalúrgica faz saber que estarão abertas entre 13 de maio e 04 de dezembro de 2016, em sistema de fluxo contínuo, as inscrições de candidatos à seleção do Curso de Doutorado, criado em 01/03/2000, pela Resolução nº 256/2003, do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense.

1. Das Áreas de Concentração

- Modelamento e Simulação de Processos e Fenômenos;
- Processamento e Caracterização de Materiais;

2. Das vagas

São 10 (dez) vagas por trimestre, das quais 3 (três) vagas estão reservadas para candidatos estrangeiros. Caso essas vagas para estrangeiros não sejam preenchidas, poderão ocupadas por candidatos brasileiros natos. As vagas serão preenchidas por meio do processo seletivo entre os candidatos inscritos e são destinadas aos candidatos de formação acadêmica em Engenharia Metalúrgica, de Materiais, Mecânica, Química ou Civil, como também Física, Química, Matemática e áreas afins com relação às Áreas de Concentração do Programa, condicionados à análise da Comissão de Seleção, (conforme descrito no item 7.3). O número total de vagas não será necessariamente preenchido a critério do Colegiado do Programa.

3. Dos documentos necessários

3.1. Formulário de inscrição (anexo);

3.2. Cópia da carteira de identidade;

3.3. Cópia do CPF;

3.4. Curriculum Vitae com documentação comprobatória;

3.5. Cópia do histórico escolar;

3.6. Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução 18/2002 CEP de 20/02/2002 da Universidade Federal Fluminense, que dispõe sobre aceitação destes títulos;

3.7. Declaração de disponibilidade de tempo integral ou parcial para realização do curso;

3.8. Duas cópias autenticadas do diploma ou do certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação **Stricto Sensu** reconhecido pelo MEC. Também serão aceitas uma declaração do Programa de Pós-Graduação ou do orientador acadêmico informando a previsão de Defesa do Curso de Pós-Graduação, a partir da data de inscrição;

3.9. Projeto de Tese de Doutorado em 3 vias.

4. Do local de Inscrição

Os candidatos deverão se inscrever pessoalmente ou via terceiros mediante apresentação de procuração entre 09h e 14h na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica, no seguinte endereço:

Avenida dos Trabalhadores nº. 420 – Sala D31 do 4º andar do Edifício Edil Patury Monteiro
Bairro Vila Santa Cecília, Volta Redonda - RJ, 27.255-125

5. Calendário

1º trimestre	
Inscrições	04 de janeiro a 03 de fevereiro
1ª Etapa: Análise de CR	04 de fevereiro
Divulgação do Resultado da 1ª Etapa	11 de fevereiro
2ª Etapa: Análise Currículo	12 de fevereiro
Divulgação do Resultado da 2ª Etapa	15 de fevereiro
3ª Etapa: Prova Inglês	19 de fevereiro
Divulgação do Resultado da 3ª Etapa	26 de fevereiro
Inscrição em Disciplinas	29 de fevereiro a 04 de março
Início das Aulas	07 de março
2º trimestre	
Inscrições	04 de fevereiro a 29 de abril
1ª Etapa: Análise de CR	02 de maio
Divulgação do Resultado da 1ª Etapa	03 de maio
2ª Etapa: Análise Currículo	9 de maio
Divulgação do Resultado da 2ª Etapa	10 de maio
3ª Etapa: Prova Inglês	16 de maio
Divulgação do Resultado da 3ª Etapa	20 de maio
Inscrição em Disciplinas	30 de maio a 03 de junho
Início das Aulas	06 de junho
3º trimestre	
Inscrições	04 de maio a 08 de julho
1ª Etapa: Análise de CR	11 de julho
Divulgação do Resultado da 1ª Etapa	12 de julho
2ª Etapa: Análise Currículo	18 de julho
Divulgação do Resultado da 2ª Etapa	19 de julho
3ª Etapa: Prova Inglês	25 de julho
Divulgação do Resultado da 3ª Etapa	26 de julho
Inscrição em Disciplinas	29 de agosto a 02 de setembro

Início das Aulas	05 de setembro
------------------	----------------

6. Das bolsas de estudo

Poderão ser concedidas bolsas de estudos para os alunos selecionados, de acordo com a oferta de bolsas dos órgãos de fomento (CAPES, CNPq e FAPERJ) ou por meio de convênios com empresas. É requerido regime de dedicação exclusiva dos bolsistas.

7. Da seleção

O processo seletivo será composto de três etapas classificatórias, a saber:

7.1. Análise do Curriculum Vitae, preferencialmente no formato Lattes do CNPq, será conduzida a fim de se examinar a participação acadêmica, profissional, publicações mediante a comprovação das informações prestadas pelo candidato. O item 6.1 será avaliado conforme os seguintes critérios quantitativos num máximo de 10 (dez) pontos:

7.1.1. Iniciação Científica e/ou Tecnológica: 0,1 ponto para cada mês de I.C., para no máximo de 3,0 (três) pontos.

7.1.2. Monitoria: 0,1 ponto para cada mês de Monitoria, para no máximo 1,5 (dois) ponto. A Monitoria só poderá ser considerada se realizada durante a graduação

7.1.3. Publicações: no máximo 10,0 (dez) pontos.

7.1.4. Experiência didática: no máximo 1,0 (hum) ponto.

7.1.5. Experiência profissional: no máximo 1,0 (hum) ponto.

7.1.6. Trabalhos e/ou publicações em periódicos e congressos, só poderão ser contabilizados se já apresentados ou com aceite final.

7.1.6.1. Pontuação para Publicações

Categoria de Publicação	Pontuação por publicação
Livro	8,0
Capítulo de Livro	7,0
Artigo em Periódico Internacional	
Qualis CAPES conceito A	10,0
Qualis CAPES conceito B	5,0
Demais	3,0
Patente Concedida	8,0
Artigo em Periódico Nacional	
Qualis CAPES conceito A	1,5
Qualis CAPES conceito B	1,0
Demais	0,5
Trabalho Completo em Anais de Congresso Internacional	4,0
Trabalho Completo em Anais de Congresso Nacional	3,0

Resumo em Congresso Internacional (limitado a 5):	1,0
Resumo em Congresso Nacional (limitado a 10)	0,5

7.2. Análise do rendimento escolar do Mestrado (máximo de 10,0 – dez – pontos).

O item 7.2 será avaliado segundo os critérios quantitativos, a saber:

7.2.1 Histórico Escolar do Mestrado: Somatória das pontuações referentes a tempo de mestrado e coeficiente de rendimento

7.2.2. Será considerada a média aritmética das disciplinas cursadas no mestrado. Conforme critério de pontuação das Tabelas abaixo.

7.2.3. Tempo Total de Mestrado

Tempo	Pontuação
Até 24 meses	5,0
25 – 30 meses	3,0
31 – 36 meses	2,5
≥ 37 meses	2,0

7.2.4. Coeficiente de Rendimento (CR) do Mestrado.

CR	Pontuação
≥ 8,00	5,0
7,00 – 7,90	3,0
6,00 – 6,90	2,5
≤ 5,90	2,0

7.3. Apresentação oral do Projeto de Tese de Doutorado seguida de arguição pelos membros examinadores da Comissão de Seleção (máximo 10 – dez – pontos). A apresentação será pública e deverá ocorrer em tempo máximo de até 30 min. A data da apresentação será informada ao candidato com antecedência de no mínimo 72 (setenta e duas) horas.

O Projeto de Tese na forma escrita deverá ser apresentado no ato de inscrição e redigido de maneira clara e objetiva, ocupando no máximo 20 (vinte) páginas digitadas em espaço duplo, em língua portuguesa, e contemplando obrigatoriamente os seguintes itens:

- Folha de rosto - deverá constar a identificação do candidato com a indicação da Área de Concentração com a respectiva Linha de Pesquisa no PPGEM;
- Resumo (máximo de 20 linhas);
- Palavras-chave (até 5 palavras);
- Introdução e justificativas para a escolha do tema, com síntese da bibliografia fundamental;

- Objetivos gerais e específicos;
- Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
- Material e Métodos;
- Forma de análise dos resultados e/ou resultados esperados;
- Exequibilidade;
- Referências Bibliográficas;

7.4. A Comissão de Seleção para o ingresso de alunos no Curso de Mestrado, selecionado conforme o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica da UFF, será constituída por, no mínimo, 3 (três) docentes permanentes do PPGEM, sendo que o futuro orientador não poderá fazer parte dessa banca.

7.5. O candidato será considerado apto quando obtiver média aritmética ponderada dos itens 7.1 (PESO 2, – dois), 7.2 (PESO 2, – dois) e 7.3 (PESO 1, – hum) com nota maior ou igual a 6,0 (seis).

8. Dos critérios de aprovação

Considera-se aprovado o candidato classificado e apto que for recomendado pela Comissão de Seleção, de acordo com os critérios mencionados no item 7 do presente Edital, com a posterior homologação pelo Colegiado do PPGEM.

9. Da divulgação dos resultados das etapas classificatórias

A divulgação do resultado será feita por meio da apresentação das notas atribuídas pela Comissão de Seleção, de forma individual, aos itens 7.1, 7.2 e 7.3 e de um parecer circunstanciado. O parecer conterá uma análise sobre o desempenho do candidato na apresentação oral (item 7.3) e a pertinência do Projeto de Tese de Doutorado com relação à Área de Concentração pretendida no ato de inscrição.

O resultado da primeira etapa (item 7.1) será divulgado em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de inscrição do candidato. O resultado da segunda etapa (item 7.2) será divulgado em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de divulgação do resultado da primeira etapa. O resultado da terceira etapa (item 7.3) será divulgado em até 10 (dez) dias úteis a partir da data da divulgação do resultado da segunda etapa.

10. Dos recursos

Os recursos em relação ao resultado de cada etapa classificatória poderão ser interpostos dentro de um prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de divulgação feita pela Secretaria do Programa. Os recursos serão apreciados e deliberados, em primeira instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

11. Da matrícula e da inscrição em disciplinas

As datas para a matrícula e a inscrição em disciplinas serão informadas na ocasião da divulgação dos resultados finais. O candidato selecionado que não se matricular no período determinado perderá o eventual direito à bolsa e sua vaga no Curso de Doutorado. A matrícula estará condicionada, em caso de aprovação, à apresentação dos diplomas de Graduação de cursos reconhecidos pelo MEC.

Volta Redonda, 2 de dezembro de 2015.

JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica
#####

(Anexo do Edital 2016 de Seleção Doutorado PPGEM)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Nº _____
EDITAL DE SELEÇÃO PARA INSCRIÇÕES REGULARES
CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA METALÚRGICA

ANO: 2016

TRIMESTRE: 1.º () 2.º () 3.º ()

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ DDD _____ Tel.: _____

E-mail: _____

Modalidade de ingresso:

Regular Regular (cursou disciplinas como Avulso. Total de créditos____)

Área de concentração de interesse:

Modelamento e Simulação de Processos e Fenômenos

Processamento e Caracterização de Materiais

Formação na Graduação:

Eng.ª Metalúrgica Eng.ª Mecânica Eng.ª Civil Eng.ª Química

Eng.ª de Materiais Outros _____

Escola/Universidade: _____

Formação no Mestrado: _____

Universidade: _____

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Cópia da carteira de identidade

Cópia do CPF

Curriculum Vitae

Cópia do Histórico Escolar

Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação

- Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu reconhecido pelo MEC
- Cópia declaração do Programa de Pós-Graduação ou do orientador acadêmico informando a previsão de Defesa do Curso de Pós-Graduação
- Projeto de Tese 3 vias

_____/_____/2016
Assinatura Data

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INSCRIÇÕES REGULARES - CURSO DE DOUTORADO EM
ENGENHARIA METALÚRGICA

ANO: 2016 - TRIMESTRE: 1.º () 2.º () 3.º ()

Inscrição entregue em: ____/____/2016 Recebida por: _____

EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Física faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo aos **CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM FÍSICA para o primeiro semestre de 2016**, nas condições a seguir.

INSCRIÇÃO

A inscrição de candidatos para a prova de conhecimentos deve ser realizada no site <http://uniposrio-fisica.cbpf.br> até 01/11/2015. Este site contém o Edital do exame do Uniposrio, com informações sobre local de aplicação das provas, conteúdo, bibliografia, datas de inscrição e de divulgação de resultados e prazos para recursos.

As notas da prova de conhecimentos serão divulgadas em 17/11/2015 (data prevista) no site do Uniposrio, cabendo recursos entre 18 e 19/11/2015, conforme instruções do seu Edital. Posteriormente, será divulgada a nota mínima para um candidato participar do processo seletivo ao PPGF-UFF.

Os candidatos aprovados na prova de conhecimentos deverão complementar sua inscrição no site do Uniposrio, optando pelo PPGF-UFF. A aprovação na prova de conhecimentos não assegura vaga a candidato nos cursos de mestrado ou doutorado do PPGF-UFF.

O candidato ao Doutorado que tiver sido aprovado em prova escrita para o PPGF-UFF ou em exame do Uniposrio nos dois anos anteriores ao presente exame poderá solicitar que sua nota anterior seja utilizada neste processo seletivo, desde que tenha concluído o Mestrado em Física na UFF no prazo de 24 meses.

SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS:

A Comissão de Bolsas, responsável pela seleção dos candidatos, é constituída pelos seis membros do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Física da UFF, sendo um deles representante discente, e é presidida pelo coordenador do Programa. O referido Colegiado poderá ainda indicar até 3 docentes do seu quadro permanente para fazerem parte desta Comissão.

O candidato aprovado na prova de conhecimentos será submetido a uma Avaliação Presencial por membros da Comissão, em data e local determinados pelo Uniposrio, onde será avaliada sua trajetória acadêmica e o conteúdo da prova de conhecimentos. A Comissão também avaliará o histórico escolar do candidato e suas cartas de recomendação. Candidatos com vínculo empregatício devem comunicar este fato à Comissão durante a Avaliação presencial.

A nota de currículo do candidato será formada pelas notas da Avaliação Presencial (peso 2), do histórico escolar (peso 2) e das cartas de recomendação (peso 1).

A nota final do processo seletivo será a média entre a nota da prova de conhecimentos e a nota de currículo. A nota final mínima para aprovação é 6,0, mas a Comissão poderá reduzir esta nota. Até 11/12/2015, será divulgada a lista de candidatos selecionados através dos sites do Curso (<http://www.if.uff.br/pt/ingresso-na-pedital-pradua-53>) e do Uniposrio. Na medida do possível, os candidatos selecionados serão informados pelos endereços eletrônicos que cadastraram no site do Uniposrio.

O Programa dispõe de bolsas do CNPq e da CAPES. O número de bolsas disponíveis ainda não é conhecido, pois depende do número de bolsas liberadas por estudantes concluindo curso no segundo semestre de 2015, de quantidades incertas de cancelamentos de bolsas até aquele período e de cotas adicionais que possam ser obtidas junto às agências de fomento.

Os candidatos podem ser selecionados com direito a bolsa ou não, dependendo de sua nota e dos critérios de concessão das agências financiadoras. Candidatos com vínculo empregatício só poderão ter bolsas se satisfizerem condições definidas pelo Colegiado do Curso.

O prazo para candidatos contestarem as notas finais ou a distribuição de bolsas é 15/12/2015. Os recursos devem ser entregues assinados, pessoalmente na secretaria do Curso (Instituto de Física da UFF, sala 404). O resultado do julgamento dos recursos e o resultado final do processo seletivo serão divulgados até 18/12/2015.

PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:

Será aplicada uma prova de língua inglesa para os candidatos selecionados, com data e local a serem definidos após a divulgação do resultado final e a serem divulgados no calendário disponível em <http://www.if.uff.br/pt/calendo-semesteral-pradua-59>. Será dispensado o candidato que comprovar ter realizado este exame durante o Mestrado, na UFF ou em outra instituição.

Para o Doutorado, uma prova de segunda língua será realizada durante o curso. O prazo para sua realização é de 12 meses para o doutorado regular e 18 meses para o doutorado direto.

NÚMERO DE VAGAS:

Mestrado: 30

Doutorado: 30

Poderão concorrer às vagas candidatos portadores de títulos de nível superior em Física ou cursos afins (diploma de graduação ou de mestrado), reconhecidos ou devidamente validados ou revalidados para o caso de títulos obtidos no exterior, de acordo com a Resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

MATRÍCULA:

Para se matricular, entre 12 e 13 de janeiro de 2016, o candidato selecionado deverá se dirigir à secretaria do Curso (Instituto de Física da UFF, sala 404) e:

Apresentar identidade e CPF originais e entregar duas cópias de cada um.

Entregar uma foto 3x4 recente.

Para inscrição no mestrado, apresentar diploma da graduação. Para inscrição no doutorado, apresentar diploma da graduação e de mestrado. Estes diplomas devem ser apresentados no original, devidamente reconhecidos, e devem ser entregues duas cópias (frente e verso).

Apresentar Histórico(s) Escolar(es) originais e entregar uma cópia.

Entregar ficha de inscrição em disciplinas para o primeiro semestre de 2016 (disponível em <http://www.if.uff.br/pt/formularios-da-pos>).

No caso de candidato com diploma obtido no exterior, apresentar traduções juramentadas do diploma e do histórico escolar e entregar duas cópias de cada um.

No caso de candidato ao doutorado que cursou mestrado em outra instituição, apresentar as ementas das disciplinas cursadas para compatibilização da grade curricular.

Caso o diploma não esteja disponível no ato da inscrição, será aceito, em caráter provisório, uma declaração de conclusão do curso de graduação, no original, emitida pela instituição de origem do candidato. Porém, a formalização da matrícula do candidato aprovado dependerá da apresentação do diploma.

O candidato aprovado deverá escolher um orientador entre os professores credenciados no Programa como membros permanentes. A solicitação de orientação será julgada posteriormente pelo Colegiado. Não será aceita matrícula de candidato com documentação incompleta ou que apresente documentos ilegíveis.

O candidato selecionado que não se matricular no período acima perderá o direito à bolsa e perderá sua vaga no curso pretendido. Neste caso, um candidato da lista de espera por bolsas será imediatamente convocado (através do email cadastrado no Uniposrio) e um prazo extraordinário para sua matrícula será estabelecido pela coordenação do Programa.

Para implementação de qualquer bolsa de estudos, o candidato deverá ter conta ativa no Banco do Brasil (não pode ser conta poupança), sendo o bolsista o único titular. Para implementação de bolsa do CNPq, o candidato deverá ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.

APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA:

Página na internet: <http://www.if.uff.br/pt/posgraduacao>

Linhas de Pesquisa

O curso de Pós-graduação em Física da Universidade Federal Fluminense oferece a oportunidade de realização de estudos e atividades de pesquisa nas diversas áreas apresentadas a seguir, sob a orientação de professores altamente qualificados, listados no final deste edital.

- Astrofísica
- Ciência de Superfícies e Filmes Finos
- Espectroscopia Atômica e Molecular
- Física de Plasmas Teórica e Experimental
- Física de Sólidos Experimental e Novos Materiais
- Física Nuclear Teórica, Experimental e Aplicada (espectroscopia com aceleradores, radioecologia)
- Física Teórica: Teoria Quântica de Campos, Partículas, Gravitação e Cosmologia
- Óptica e Informação Quântica
- Óptica Não Linear e Aplicada
- Sistemas Complexos e Física Computacional
- Sistemas Fortemente Correlacionados
- Sistemas Nano-estruturados

Requisitos para a Obtenção dos Títulos

Mestrado: 20 créditos em disciplinas; elaboração e defesa de dissertação de Mestrado.

Doutorado: 40 créditos em disciplinas (incluem os créditos eventualmente obtidos no Mestrado); 10 créditos em seminários (máximo de 5 créditos por semestre); 10 créditos em estágio docente; exame de qualificação composto por um seminário (a ser realizado no prazo de um ano após a matrícula); elaboração e defesa de tese de Doutorado.

Disciplinas obrigatórias para o Mestrado: Mecânica Quântica I, Mecânica Estatística e Teoria Eletromagnética I (todas as disciplinas valendo 5 créditos cada). O total mínimo de horas/aula no Mestrado é de 750 horas, assim distribuídas: 03 disciplinas obrigatórias e 01 disciplina eletiva ou optativa perfazendo o total de 300 horas/aula. A dissertação corresponde a 10 créditos com 45 horas/aulas por crédito, perfazendo o total de 450 horas/aula.

Disciplinas obrigatórias para o Doutorado: Mecânica Quântica I, Mecânica Estatística, Teoria Eletromagnética I e Mecânica Quântica II ou Teoria Eletromagnética II (todas as disciplinas valendo 5 créditos cada). O total mínimo de horas/aula no Doutorado é de 1800 horas, assim distribuídas: 04 disciplinas obrigatórias e 04 disciplinas eletivas ou optativas, perfazendo um total de 600 horas/aula. A tese corresponde a 20 créditos de 45 horas/aula por crédito, perfazendo o total de 900 horas-aula. Os seminários correspondem a 10 créditos de 15 horas/aula, perfazendo o total de 150 horas/aula. O Estágio Docente corresponde a 10 créditos de 15 horas/aula, perfazendo o total de 150 horas/aula.

Laboratórios de Pesquisa

Laboratório de Radioecologia (LARA)

Laboratório de Filmes Finos

Laboratório de Espectroscopia e Laser

Laboratório de Altas Energias

Laboratório de Física de Plasma e Espectroscopia

Laboratório de Óptica Quântica

Laboratório de Magnetismo e Baixas Temperaturas (LMBT)

Laboratório de Física do Estado Sólido Experimental

Laboratório de Cronologia Nuclear (LACRON)

Laboratório Multi-usuário de Difractometria de Raio X (LDRX-UFF)

Laboratório de Óptica Não-Linear e Aplicada

Laboratórios de Computação Científica de diversos grupos de pesquisa

Laboratórios de Computação de uso coletivo

Instalações

O Instituto de Física está situado na região litorânea de Niterói, à beira-mar com vista para entrada da baía de Guanabara. Suas instalações foram construídas recentemente, dispõem de gabinetes para

estudantes de pós-graduação e contam com áreas comuns como biblioteca, salas de seminários e laboratórios de computação. Na infra-estrutura disponível, destacamos:

- Biblioteca especializada em Física, atualmente com cerca de 8.000 livros e 15 assinaturas correntes de periódicos, além do acesso ao portal da CAPES para toda a comunidade do Instituto de Física.
- Sala de estações de trabalho e cluster com rede Linux
- Oficinas Mecânica e Eletrônica.

ANTONIO TAVARES DA COSTA JUNIOR
Coordenador da Pós-Graduação em Física

#####

CORPO DOCENTE**QUADRO PERMANENTE****ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT****ANDRÉA BRITO LATGÉ****ANTÔNIO DELFINO JÚNIOR****ANTÔNIO DE PÁDUA BRITO SERBETO****ANTONIO TAVARES DA COSTA JUNIOR****ANTONIO ZELAQUETT KHOURY****CAIO HENRIQUE LEWENKOPF****CARLOS EDUARDO FELLOWS****CARLOS ENRIQUE NAVIA OJEDA****DANIEL ADRIAN STARIOLO****DANIEL LEANDRO ROCCO****DJALMA ROSA MENDES JUNIOR****ERNESTO FAGUNDES GALVÃO****EVANDRO VIDOR LINS DE MELLO****FÁBIO DAVID ALVES AARÃO REIS****GLAUCO SANTOS MACIEL****JESÚS LUBIÁN RÍOS****JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS****JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN****JÜRGEN FRITZ STILCK****KITA CHAVES DAMASIO MACARIO****LUIS ESTEBAN OXMAN****LUIZ FELIPE ALVAHYDO DE UHOA****MARCELO SILVA SARANDY****MARIO DE SOUZA REIS JUNIOR****MOHAMMAD ALI RAJABPOUR**

NUNO MIGUEL MELO CROKIDAKIS PEREGRINO

PAULO MURILO CASTRO DE OLIVEIRA

PAULO ROBERTO SILVEIRA GOMES

PEDRO PAULO DE MELLO VENEZUELA

ROBERTO BECHARA MUNIZ

ROBERTO MEIGIKOS DOS ANJOS

RODRIGO FERREIRA SOBREIRO

RODRIGO PICAÑÇO NEGREIROS

ROGÉRIO MENEZES DE ALMEIDA

THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA

WALLACE DE CASTRO NUNES

YUTAO XING

OUTROS DOCENTES HABILITADOS A ORIENTAR FUTUROS ALUNOS:

ANDREIA MENDONÇA SAGUIA

FÁBIO DE OLIVEIRA BORGES

GILDO DE HOLANDA CAVALCANTI

MÁRCIO ARGOLLO FERREIRA DE MENEZES

MARCOS SÉRGIO FIGUEIRA DA SILVA

RENATO BASTOS GUIMARÃES

ROBERTO LINARES

RUI PEDRO NOGUEIRO GOMES MORAIS BORGES

QUADRO DE COLABORADORES:

CLAUDETTE ELÍSEA CORDEIRO

DALBER RUBEN SANCHEZ CANDELA

KALED DECHOUM

MARIA EMÍLIA XAVIER GUIMARÃES

PAULO ACIOLY MARQUES DOS SANTOS

THADEU JOSINO PEREIRA PENNA

Edital 04/ 2015

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA e FARMACOLOGIA) – PPGFF do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao **Mestrado**, na forma deste Edital.

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: Fisiologia e Farmacologia.

Linhas de Pesquisa: 1. Respostas e adaptações fisiológicas às diferentes formas de estresse, 2. Fisiopatologia Cardiometabólica: Modelos Clínicos e Experimentais, 3. Ação Sistêmica dos Fármacos: Modelos Clínicos e Experimentais, 4. Neuroquímica e Neurofarmacologia do sistema dopaminérgico, 5. Neurofisiologia do comportamento. 6. Prospecção de Moléculas Naturais e Sintéticas com Propriedade Antiofídica e Antihemostática, 7. Fisiopatologia celular e molecular.

2. VAGAS E CLIENTELA: Serão aceitas inscrições de candidatos graduados nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Ciências Humanas. Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros.

Serão oferecidas 10 (dez) vagas para as 2 (duas) áreas de concentração, sendo duas vagas destinadas a candidatos estrangeiros conveniados.

a) O PPGFF se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas;

b) Caso não seja preenchida a vaga destinada a estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchida o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

3. INSCRIÇÕES:

Local: Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Fisiologia e Farmacologia.

Instituto Biomédico

Universidade Federal Fluminense

Rua Prof. Hernani Mello nº 101 – térreo

São Domingos, Niterói, RJ. CEP 24210-350

Informações: Tel: (021) 26292401

Fax: (021) 26292401

e-mail: ldol@vm.uff.br (Coordenação) e psibeatriz@terra.com.br (Secretaria Executiva)

Período: 09 a 18 de dezembro de 2015 e de 04 a 13 e Janeiro de 2016.

Horário: 08:00 h às 12:00 h.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1 Original e cópia legível da carteira de identidade (RG) e/ou passaporte, se estrangeiro;

4.2 Original e cópia legível do cadastro de pessoa física (CPF), se brasileiro;

4.3 Original e cópia do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido no país e histórico escolar do curso de graduação; Na ausência de diploma ou declaração de conclusão de curso, a comissão de seleção poderá considerar para inscrição apenas o histórico escolar.

4.4 Curriculum vitae (modelo Lattes) impresso com respectivas comprovações.

4.5 Ficha de inscrição;

4.6 Pré projeto de dissertação, assinado pelo aluno e pelo orientador, com, **no máximo**, 6 (seis) páginas;

4.7 Carta de apresentação ou aceite do orientador. O orientador deve explicitar se o candidato tem condições de realizar “doutorado direto”, se for ao caso;

4.8 Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:

(a) A relação entre o Curso de Mestrado e os interesses profissionais do candidato.

(b) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.

(c) Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.

ATENÇÃO: Todos os itens acima são obrigatórios. A ausência de um ou mais dos mesmos invalidará a inscrição. As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção até dia 19 de janeiro.

OBSERVAÇÕES:

a) Os candidatos deverão ter concluído o Curso de Graduação, que deve ser devidamente reconhecido e validado. Os candidatos aprovados só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação (ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação) reconhecido nacionalmente.

b) Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

c) Caso já tenha, o candidato deverá apresentar o seu Diploma de Pós-Graduação.

d) A ficha de inscrição pode ser preenchida na secretaria do Curso ou o candidato poderá imprimi-la a partir da “homepage” do curso.

e) Os documentos deverão ser encaminhados em um envelope pardo, modelo A4, identificado externamente pelo nome do candidato de maneira visível e legível. O envelope deve ser mantido aberto.

f) As cópias dos documentos comprobatórios pertinentes ao curriculum vitae apresentado, devidamente identificados por uma folha de rosto com o nome e a postulação do candidato (Mestrado), deverão ser apresentadas em apenas uma via encadernada, em folha modelo A4 e **obedecendo à ordem dos itens do curriculum** (cópia xérox). Os originais dos títulos e documentos de identificação devem ser trazidos para autenticação das cópias no momento da inscrição e serão imediatamente devolvidos ao candidato.

g) Serão aceitas inscrições pelo correio, apenas via SEDEX. As inscrições feitas nesta modalidade deverão respeitar o mesmo prazo e envio somente das CÓPIAS dos documentos previstos nos itens 4.1 a 4.4 do Edital, bem como CÓPIAS dos documentos comprobatórios do Currículo. Neste caso, a conferência com os documentos originais será feita no primeiro dia de provas. O Candidato que não trazer a documentação original para conferência neste dia terá sua inscrição invalidada.

h) Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o término do concurso, para a retirada, na Secretaria do Curso, de uma das vias de seus respectivos documentos e dos exemplares ou cópias dos trabalhos encaminhados. Ao final deste prazo, toda a documentação será descartada.

5. SELEÇÃO

Os candidatos inscritos para o Mestrado submeter-se-ão a quatro fases de avaliação, compreendendo:

1ª. Prova de conteúdo – prova escrita com avaliação de conteúdos em Ciências Biomédicas (Fisiologia ou Farmacologia) (eliminatória);

2ª. Prova escrita de língua inglesa (eliminatória);

3ª. Prova Oral - Defesa de Ante-Projeto (classificatória)

4ª. Análise de Currículo Lattes (classificatória)

5.1- Da primeira fase - prova escrita de língua inglesa:

Exigir-se-á do candidato que demonstre capacidade de compreensão na língua inglesa, por meio de tradução de texto científico para o português. Poderá ser utilizado dicionário.

A prova escrita de língua inglesa tem caráter eliminatório, o aluno deverá atingir nota mínima de 6,0.

O estudante estrangeiro deverá ainda prestar prova de língua portuguesa realizada nos mesmos moldes descritos acima.

5.2- Da segunda fase - prova de conteúdo:

- A prova escrita constará de questões discursivas referentes a três artigos científicos que serão disponibilizados na página do programa em conjunto com a publicação deste edital.

- Na avaliação da prova escrita serão valorizados a capacidade de compreensão de um texto científico e a capacidade de expressão escrita;

- A prova escrita tem caráter eliminatório, o aluno deverá atingir nota mínima de 6,0.

5.3- Da terceira fase – Prova Oral -Defesa de ante-projeto:

- A prova oral versará sobre o projeto de pesquisa proposto pelo candidato e sobre temas relacionados à experiência do candidato e descritos em seu currículo, tendo como base o currículo do candidato e a carta caracterizando o seu interesse pelo curso.

- O candidato terá 15 minutos para apresentar, através de slides, sua proposta de dissertação que será seguida por 15 minutos de arguição da banca;

- A defesa de anteprojeto tem caráter classificatório.

5.4- Análise de Currículo Lattes:

- Será feita de acordo com os critérios estabelecidos pelo colegiado do programa, ver anexo I;

- A análise de currículo Lattes tem caráter classificatório.

6- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- Os candidatos aprovados serão classificados pela média ponderada das notas obtidas nas quatro fases da seleção – Prova escrita de língua inglesa (Peso 1), Prova de Conteúdo (peso 2), Prova Oral-Defesa de Ante Projeto (Peso 3) e Análise de Currículo (peso 1) – em ordem decrescente, até o limite das vagas previstas.

7- CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

- a) Prova de Conteúdo: 20 de janeiro de 2016, das 09:00 às 13:00 h.
- b) Prova escrita de língua inglesa: 20 de janeiro das 14 às 16 h.
- c) Prova Oral-Defesa de Anteprojeto: 21 e 22 de janeiro de 2016 das 09 às 18 h.

Local: a ser divulgado pela secretaria do programa.

8 - RESULTADO DAS PROVAS:

Os resultados e a classificação final serão divulgados até o dia 25 de janeiro 2016 e estarão disponíveis na secretaria do PPGFF e/ou na página do programa. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 6,0 (seis) pontos a partir das provas ministradas.

9- DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS E REGIME DE DEDICAÇÃO AO CURSO:

A distribuição de bolsas de estudo, eventualmente disponíveis no ano de 2016 para os alunos selecionados obedecerá aos critérios de distribuição de bolsas aprovados pelo colegiado de curso para esta seleção. **O prazo de duração das bolsas será de 18 meses, salvo deliberação do colegiado do programa.**

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova sem o documento de identidade;

Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início, com tolerância de 15 minutos;

As provas só poderão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta;

A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, e os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação do Programa em 24 (vinte e quatro) horas.

Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital;

Para os candidatos que obtiverem no processo seletivo nota superior ou igual a 9,0 (nove), a critério da comissão de seleção, poderão ser direcionados para o nível de doutorado, se assim concordarem. Para isto, deverão se inscrever no processo seletivo de doutorado subsequente no mesmo ano. O candidato deve estar ciente que a inscrição no processo seletivo de doutorado o elimina do processo seletivo de mestrado e este perde sua classificação neste nível.

A lista de classificação no processo seletivo para alunos que disputam bolsa de mestrado só será válida até o momento em que novo processo de seleção do mesmo tipo for aberto. O processo seletivo só será válido no ano do edital.

Os candidatos aprovados e classificados poderão concorrer a bolsas de estudo na medida da disponibilidade de quotas oferecidas à Pós-Graduação Stricto-Sensu em Ciências Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia) da UFF pelas agências de fomento e segundo os critérios estabelecidos e aplicados pela Comissão de Bolsas do Programa;

Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Niterói, 04 de dezembro de 2015

LETÍCIA DE OLIVEIRA
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em
Ciências Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia)

#####

ANEXO ICritérios para análise do CV para seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA e FARMACOLOGIA) – PPGFF

1. Títulos

Mestrado
Especialização

2. Publicações em revistas indexadas B1 ou maior (Qualis da área Ciências Biológicas II)

1ª autoria
Outras posições de autoria

3. Publicações em revistas indexadas B5 a B2 (Qualis da área Ciências Biológicas II)

1ª autoria
Outras posições de autoria

4. Outras produções

Publicações em revistas Qualis C (Qualis CB II)
Capítulo de livro com ISSN
Resumo Estendido publicado em Congressos no Exterior
Resumo Estendido publicado em Congressos no Brasil
Resumo publicado em Congressos no Exterior
Apresentação Oral em Congresso
Resumo publicado em congressos no Brasil

5. Estágio de Iniciação Científica

Com bolsa
Sem bolsa

6. Prêmios

Vasconcelos Torres (1º, 2º ou 3º lugar)
Congressos fora do Brasil
Congressos no Brasil
Menção Honrosa

7. Atividade didática

Aulas ministradas na área
Aulas ministradas fora da área
Tutoria
Monitoria ou Iniciação a Docência

8. Outros

Cursos Extracurriculares na área
Organização de Eventos

Ao currículo de maior pontuação será atribuída a nota 10 (dez). Todas as outras notas serão estabelecidas, proporcionalmente, a partir da nota máxima.

Anexo II

Critérios para avaliação da Prova Oral nos processos seletivos.

TÓPICOS AVALIADOS
Relevância do tema
Clareza na exposição
Domínio do conteúdo abordado
Exequibilidade do Projeto
Parceria Internacional na execução do projeto
Capacidade de Captação de Recursos - Financiamentos

Edital 05 /2015

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA e FARMACOLOGIA) – PPGFF do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao **DOUTORADO**, na forma deste Edital.

1. **ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:** Fisiologia e Farmacologia.

Linhas de Pesquisa: 1. Respostas e adaptações fisiológicas às diferentes formas de estresse, 2. Fisiopatologia Cardiometabólica: Modelos Clínicos e Experimentais, 3. Ação Sistêmica dos Fármacos: Modelos Clínicos e Experimentais, 4. Neuroquímica e Neurofarmacologia do sistema dopaminérgico, 5. Neurofisiologia do comportamento, 6. Prospecção de Moléculas Naturais e Sintéticas com Propriedade Antiofídica e Antihemostática, 7. Fisiopatologia celular e molecular.

2. **VAGAS E CLIENTELA:** Serão aceitas inscrições de candidatos graduados nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Ciências Humanas. Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros.

Serão oferecidas 10 (dez) vagas para as 2 (duas) áreas de concentração, sendo duas vagas destinadas a candidatos estrangeiros conveniados.

a) O PPGFF se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas;

b) Caso não seja preenchida a vaga destinada a estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchida o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

3. **INSCRIÇÕES:**

Local: Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Fisiologia e Farmacologia.

Instituto Biomédico

Universidade Federal Fluminense

Rua Prof. Hernani Mello nº 101 – térreo

São Domingos, Niterói, RJ. CEP 24210-350

Informações: Tel: (021) 26292401

Fax: (021) 26292401

e-mail: ldol@vm.uff.br (Coordenação) e psibeatriz@terra.com.br (Secretaria Executiva)

Período: 09 a 18 de dezembro de 2015 e de 04 a 26 de janeiro de 2016.

Horário: 08:00 h às 12:00 h.

4. **DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

4.1 Original e cópia legível da carteira de identidade (RG) e/ou passaporte, se estrangeiro;

4.2 Original e cópia legível do cadastro de pessoa física (CPF), se brasileiro;

4.3 Original e cópia do diploma de graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido no país;

4.4 Diploma de Mestre ou declaração de conclusão do curso de Mestrado (só serão aceitos cursos reconhecidos pelo MEC). Em casos especiais, como no caso do doutorado direto, poderão se inscrever candidatos que possuam somente diploma de graduação.

4.5 Histórico escolar do Curso de Mestrado (só serão aceitos cursos reconhecidos pelo MEC) para alunos que não possuem Diploma de Mestre ou declaração de conclusão de curso de Mestrado. Em casos especiais, como os alunos da seleção de mestrado do mesmo ano indicados pela banca ao doutorado direto, este documento não será necessário.

4.6 Curriculum vitae (modelo Lattes) impresso com respectivas comprovações.

4.7 Ficha de inscrição;

4.8 Pré projeto de tese, assinado pelo aluno e pelo orientador, com, **no máximo**, 6 (seis) páginas;

4.9 Carta de apresentação ou aceite do orientador;

4.10 Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:

(a) A relação entre o Curso de Doutorado e os interesses profissionais do candidato.

(b) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.

(c) Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.

ATENÇÃO: Todos os itens acima são obrigatórios. A ausência de um ou mais dos mesmos invalidará a inscrição. As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção até 16 de março.

OBSERVAÇÕES:

a) Os candidatos aprovados só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação (ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação) reconhecido nacionalmente.

b) Será permitida a inscrição na modalidade “doutorado direto” de alunos que não possuem diploma de mestrado e que não estejam cursando o curso de mestrado no momento da inscrição. Entretanto, apenas alunos que receberam nota maior ou igual a nove e indicação para doutorado direto da banca de seleção do processo seletivo para mestrado no mesmo ano, podem se inscrever nesta modalidade.

c) Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

d) A ficha de inscrição pode ser preenchida na secretaria do Curso ou o candidato poderá imprimi-la a partir da “homepage” do curso.

e) Os documentos deverão ser encaminhados em um envelope pardo, modelo A4, identificado externamente pelo nome do candidato de maneira visível e legível. O envelope deve ser mantido aberto.

f) As cópias dos documentos comprobatórios pertinentes ao curriculum vitae apresentado, devidamente identificados por uma folha de rosto com o nome e a postulação do candidato (DOUTORADO), deverão ser apresentadas em apenas uma via encadernada, em folha modelo A4 e **obedecendo à ordem dos itens do curriculum** (cópia xérox). Os originais dos títulos e documentos de identificação devem ser trazidos para autenticação das cópias no momento da inscrição e serão imediatamente devolvidos ao candidato.

g) Serão aceitas inscrições pelo correio, apenas via SEDEX. As inscrições feitas nesta modalidade deverão respeitar o mesmo prazo e envio somente das CÓPIAS dos documentos previstos nos itens 4.1 a 4.4 do Edital, bem como CÓPIAS dos documentos comprobatórios do Currículo. Neste caso, a conferência com os documentos originais será feita no primeiro dia de provas. O Candidato que não trouxer a documentação original para conferência neste dia terá sua inscrição invalidada.

h) Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o término do concurso, para a retirada, na Secretaria do Curso, de uma das vias de seus respectivos documentos e dos exemplares ou cópias dos trabalhos encaminhados. Ao final deste prazo, toda a documentação será descartada.

5. SELEÇÃO

Os candidatos inscritos para o Doutorado submeter-se-ão a três fases de avaliação, compreendendo:

1ª. Prova de língua inglesa (eliminatória);

2ª. Prova Oral - Defesa de Ante-Projeto (eliminatória)

3ª. Análise de Currículo Lattes (classificatória)

5.1- Da primeira fase - Prova Oral -Defesa de anteprojecto:

-A prova oral versará sobre o projecto de pesquisa proposto pelo candidato e sobre temas relacionados à experiência do candidato e descritos em seu currículo, tendo como base o currículo do candidato, a carta caracterizando o seu interesse pelo curso e o projecto escrito (anexo II).

- O candidato terá 15 minutos para apresentar, através de slides, sua proposta de tese que será seguida por 15 minutos de arguição da banca;

- A defesa de anteprojecto tem carácter eliminatório, o aluno deverá atingir nota mínima de 6,0.

5.2- Da segunda fase - prova escrita de língua inglesa:

Exigir-se-á do candidato que demonstre capacidade de compreensão na língua inglesa, por meio de tradução de texto científico para o português. A prova escrita de língua inglesa tem carácter eliminatório, o aluno deverá atingir nota mínima de 6,0. Poderá ser utilizado dicionário.

O estudante estrangeiro deverá ainda prestar prova de língua portuguesa realizada nos mesmos moldes descritos acima.

5.4- Da terceira fase - Análise de Currículo Lattes:

- Será feita de acordo com os critérios estabelecidos pelo colegiado do programa, ver anexo I;

- A análise de currículo Lattes tem carácter classificatório.

6- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- Os candidatos aprovados serão classificados pela média ponderada das notas obtidas nas três fases da seleção – Prova escrita de língua inglesa (Peso 1), Defesa de Ante Projecto (Peso 2) e Análise de Currículo (peso 2) – em ordem decrescente, até o limite das vagas previstas.

7- CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

a) Prova de Inglês: 28 de janeiro de 2016 das 10:00 h às 12:00 h.

b) Prova Oral: 29 de janeiro de 2016 a partir das 09:00 h.

Local: a ser divulgado pela secretaria do programa.

8 - RESULTADO DAS PROVAS:

Os resultados e a classificação final serão divulgados até o dia 01 de fevereiro 2016 e estarão disponíveis na secretaria do PPGFF e ou na página do programa. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 6,0 (seis) pontos a partir das provas ministradas.

9- DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS E REGIME DE DEDICAÇÃO AO CURSO:

A distribuição de bolsas de estudo, eventualmente disponíveis no ano de 2014 para os alunos selecionados obedecerá aos critérios de distribuição de bolsas aprovados pelo colegiado de curso para esta seleção.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova sem o documento de identidade;

Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início, com tolerância de 15 minutos;

As provas só poderão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta;

A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, e os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação do Programa em 24 (vinte e quatro) horas.

Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital;

Os candidatos aprovados e classificados poderão concorrer a bolsas de estudo na medida da disponibilidade de quotas oferecidas à Pós-Graduação Stricto-Sensu em Ciências Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia) da UFF pelas agências de fomento e segundo os critérios estabelecidos e aplicados pela Comissão de Bolsas do Programa;

A lista de classificação no processo seletivo para alunos que disputam bolsa de doutorado só será válida até o momento em que novo processo de seleção do mesmo tipo for aberto. O processo seletivo só será válido no ano do edital.

Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Niterói, 04 de dezembro 2015.

LETÍCIA DE OLIVEIRA
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em
Ciências Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia)

#####

ANEXO ICritérios para análise do CV para seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA e FARMACOLOGIA) – PPGFF

1. Títulos

Mestrado
Especialização

2. Publicações em revistas indexadas B1 ou maior (Qualis da área Ciências Biológicas II)

1ª autoria
Outras posições de autoria

3. Publicações em revistas indexadas B5 a B2 (Qualis da área Ciências Biológicas II)

1ª autoria
Outras posições de autoria

4. Outras produções

Publicações em revistas Qualis C (Qualis CB II)
Capítulo de livro com ISSN
Resumo Estendido publicado em Congressos no Exterior
Resumo Estendido publicado em Congressos no Brasil
Resumo publicado em Congressos no Exterior
Apresentação Oral em Congresso
Resumo publicado em congressos no Brasil

5. Estágio de Iniciação Científica

Com bolsa
Sem bolsa

6. Prêmios

Vasconcelos Torres (1º, 2º ou 3º lugar)
Congressos fora do Brasil
Congressos no Brasil
Menção Honrosa

7. Atividade didática

Aulas ministradas na área
Aulas ministradas fora da área
Tutoria
Monitoria ou Iniciação a Docência

8. Outros

Cursos Extracurriculares na área
Organização de Eventos

Ao currículo de maior pontuação será atribuída a nota 10 (dez). Todas as outras notas serão estabelecidas, proporcionalmente, a partir da nota máxima.

Anexo II

Critérios para avaliação da Prova Oral nos processos seletivos.

TÓPICOS AVALIADOS
Relevância do tema
Clareza na exposição
Domínio do conteúdo abordado
Exequibilidade do Projeto
Parceria Internacional na execução do projeto
Capacidade de Captação de Recursos - Financiamentos

EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO 1/ 2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha, criado em 27.03.91 pela Resolução nº 41/91 do Conselho Universitário, atualmente denominado **Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra - DOT**, após ampla reestruturação do Programa, faz saber que serão realizadas as inscrições e seleção de candidatos, segundo a forma e condições estabelecidas a seguir.

CLIENTELA

Graduados em Geologia, Geofísica, Biologia, Geografia, Oceanografia e áreas afins.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas presencialmente na secretaria e por Sedex (só serão aceitas inscrições com data de postagem ou/e envio, até o último dia de inscrição).

Endereço: Departamento de Geologia e Geofísica – LAGEMAR

Instituto de Geociências/UFF

Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra

Av. Gen. Milton Tavares de Souza, s/nº - 4º andar

Campus da Praia Vermelha - Gragoatá
24210-346 - Niterói - RJ

Período: de **11 a 20 de janeiro de 2016**

Horário: segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas

Documentação exigida:

- Formulário de Inscrição – Este formulário encontra-se no site <http://www.dot.uff.br/>
- Currículo Lattes (não documentado e com foto)
- Histórico Escolar
- Identidade e CPF
- Carta de intenção do candidato
- Carta de Aceite do Orientador credenciado no Programa com nota da entrevista. O candidato deverá entrar em contato com o futuro orientador, que após a entrevista poderá conceder a carta de aceite. Só serão aceitas inscrições acompanhadas deste documento. O contato dos professores credenciados no programa estão em nosso site: <http://www.dot.uff.br/>

A documentação deverá ser entregue em envelope branco ou pardo, lacrado e identificado com o nome do candidato. Não haverá conferência da documentação no ato da entrega dos documentos. A entrega de documentação incompleta desclassificará automaticamente o candidato.

A documentação dos alunos que não forem selecionados, ficará disponível para retirada até 30 dias após a divulgação do resultado final. Após este prazo os documentos serão descartados.

3. VAGAS

Número de vagas: 25

Obs: Do total de vagas 10% será reservada a candidatos estrangeiros. Caso não hajam candidatos estrangeiros, a vaga a eles reservada será destinada a candidatos brasileiros aprovados, por ordem de classificação e contemplada a disponibilidade de orientação.

As vagas estão distribuídas entre os seguintes professores credenciados :

Professores *
Dr ^a ALEJANDRA FILLIPO GONZALEZ
Dr. ABÍLIO SOARES GOMES
Dr ^a ANA LUIZA SPADANO
Dr. ANTONIO TADEU REIS
Dr. ARTHUR AYRES NETO
Dr. ALBERTO GARCIA FIGUEIREDO JUNIOR
Dr. ALEX BASTOS
Dr. BERNARDO ANTONIO PEREZ DA GAMA
Dr. CARLOS EDUARDO LEITE FERREIRA
Dr. CLEVERSON GUIZAN SILVA
Dr. FABIO PITOMBO
Dr. ESTEFAN MONTEIRO DA FONSECA
Dr. GILBERTO MENEZES AMADO FILHO
Dr. JOSÉ ANTÔNIO BAPTISTA NETO
Dr ^a JOSEFA VARELA
Dr. LUIS ANTONIO PIERANTONI GAMBOA
Dr. MARCO ANTONIO CETALE SANTOS
Dr. PAULO ALBERTO SILVA DA COSTA
Dr. RENATO CRESPO
Dr. RODRIGO BAGUEIRA DE V. AZEVEDO
Dr ^a SUSANNA ELEONORA SISCHERL
Dr. WAGNER MOREIRA LUPINACCI

* Os e-mails dos professores credenciados no PPG-DOT estão disponíveis no site www.dot.uff.br

Observações:

- 1) Serão disponibilizadas 10 bolsas de estudos para esta seleção.
- 2) Os candidatos aprovados nesta seleção, deverão estar cientes que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra da UFF, serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES e no site do Programa de Pós-Graduação.

4. SELEÇÃO

1ª etapa - Análise de Currículo Lattes, Histórico Escolar e carta de aceite com nota da entrevista **Obrigatória, eliminatória e classificatória.**

Os candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a 9,0 (nove) serão dispensados da **2ª etapa** da seleção, caso não sejam candidatos a bolsa de estudos.

2ª etapa – Provas de Conhecimento Básico e Inglês (será permitido o uso de Dicionário). **Obrigatória, Eliminatória e Classificatória.** A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis).

Não há indicação de bibliografia específica para a prova de conhecimentos básicos. Não há dispensa para os candidatos com certificado de proficiência na língua inglesa.

A classificação final resultará da média das notas da 1ª e 2ª etapas, respeitando o número de vagas oferecidas por cada professor. A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis). A classificação para a bolsa respeitará esta ordem.

O desempate entre os candidatos será determinado de acordo com a seguinte ordem de critérios:

I- Maior nota em conhecimentos específicos

II- Maior nota na entrevista

III- Candidato com maior idade

Calendário:

Análise de Documentos: 01 de fevereiro /2016

Divulgação do resultado da **1ª Etapa**: 02 de fevereiro /2016 – 17:00h

Provas de Conhecimento Básico e Inglês – **2ª Etapa**: 15 de fevereiro/2016 - 14:00h

Divulgação dos resultados das Provas de Conhecimento Básico e Inglês: 17 de fevereiro/2016 – 17:00h

Resultado Final: 18 de fevereiro /2016– 17:00h

Período de recurso: 19 de fevereiro /2016

Matrícula: 22 a 23 de fevereiro /2016

Inscrição em disciplinas: 24 a 26 de fevereiro de 2016

Matrícula:

O candidato que não apresentar a documentação exigida no Edital, por ocasião da matrícula, estará automaticamente desclassificado.

Documentação para matrícula:

- 2 fotos 3x4

- Diploma de Curso de Graduação (2 vias frente e verso) ou declaração de conclusão de curso de graduação com data de colação de grau, emitida pelo Departamento Escolar da Instituição de Ensino Superior.

Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução n. 18/2002 do CEP(**em anexo**), que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Departamento de Geologia e Geofísica - LAGEMAR
Instituto de Geociências/UFF
Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra
Av. Gen. Milton Tavares de Souza, s/nº - 4º andar
Campus da Praia Vermelha - Gragoatá
24210-346 - Niterói - RJ
Tel.: 2629-5930/5932
Telefax: (021)2629-5931

E-mail para contato:

Secretaria: maristelamoreira@id.uff.br

Coordenação: jabneto@id.uff.br

abiliosg@id.uff.br

Homepage: <http://www.dot.uff.br/>

JOSÉ ANTONIO BAPTISTA NETO
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em
Dinâmica dos Oceanos e da Terra
#####

EDITAL DE SELEÇÃO DOUTORADO PARA O ANO DE 2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha - **DOUTORADO**, criado em 03/02/99 pela Decisão nº 41/99 do Conselho de Ensino e Pesquisa e Resolução nº 18/99 do Conselho Universitário de 24/02/99, atualmente denominado **Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra - DOT**, após ampla reestruturação do Programa, faz saber que serão realizadas as inscrições e seleção de candidatos, segundo a forma e condições estabelecidas a seguir.

1. CLIENTELA

Graduados em Geologia, Geofísica, Biologia, Geografia, Oceanografia e áreas afins.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas presencialmente na secretaria e por Sedex (só serão aceitas inscrições com data de postagem ou/e envio, até o último dia de inscrição).

Local: Departamento de Geologia e Geofísica – LAGEMAR
Instituto de Geociências/UFF
Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra
Av. Gen. Milton Tavares de Souza, s/nº - 4º andar
Campus da Praia Vermelha - Gragoatá
24210-346 - Niterói - RJ

Período: **11 de Janeiro a 31 de Março (Seleção em Abril)**
4 de Maio a 31 de Agosto (Seleção em Setembro)

Horário: segunda a sexta-feira, das 10 às 12 e das 14 às 16 horas

Documentação exigida:

Formulário de inscrição (modelo disponível no site do Programa <http://www.dot.uff.br/>)

Currículo Lattes (não documentado e com foto). O Currículo Lattes deverá ser enviado em um arquivo pdf para o correio eletrônico: cpgdot@vm.uff.br

Histórico Escolar

Diploma de Curso de Graduação (2 vias frente e verso)

Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução n. 18/2002 do CEP (em anexo), que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF)

Diploma de Conclusão de Mestrado (2 vias frente e verso)

Carta de intenção do candidato

Duas cartas de recomendação de professores de ensino superior ou profissionais da área

Carta de aceite do orientador com nota da entrevista

2 fotos 3 x 4

Modelo Plano de Trabalho (disponível no site do Programa <http://www.dot.uff.br/>) Este formulário deverá ser enviado em arquivo pdf para o correio eletrônico: cpgdot@vm.uff.br

Cópia da Carteira de Identidade e CPF (2 vias)

Obs: Poderão ser admitidos candidatos ao Doutorado sem o curso de Mestrado. A admissão desses candidatos será julgada pelo Colegiado do Programa após encaminhamento pela Comissão de Seleção.

A documentação deverá ser entregue em envelope branco ou pardo , lacrado e identificado com o nome do candidato. A entrega de documentação incompleta desclassificará automaticamente o candidato.

A documentação dos alunos que não forem selecionados, ficará disponível para retirada até 30 dias após a divulgação do resultado final. Após este prazo os documentos serão descartados

3. CALENDÁRIO SELEÇÃO

Seleção Abril

1ª Etapa - 14/04/2016 10:00 às 11:00 horas - Prova de Inglês (obrigatória e eliminatória).

2ª Etapa -14/04/2016 14:00 às 17:00 horas - Análise de Currículo Lattes/Cartas de Recomendação; Histórico Escolar; Carta de Aceite (entrevista); apresentação e defesa do Programa de Pesquisa (obrigatória, eliminatória e classificatória).

Seleção Setembro

1ª Etapa - 14/09/2016 10:00 às 11:00 horas - Prova de Inglês (obrigatória e eliminatória).

2ª Etapa - 14/09/2016 14:00 às 17:00 horas - Análise de Currículo Lattes/Cartas de Recomendação; Histórico Escolar; Carta de Aceite (entrevista); apresentação e defesa do Programa de Pesquisa (obrigatória, eliminatória e classificatória).

Número de vagas: 15

Obs: Do total de vagas, 10% será reservada a candidatos estrangeiros. Caso não hajam candidatos estrangeiros, a vaga a eles reservada será destinada a candidatos brasileiros aprovados, por ordem de classificação e contemplada a disponibilidade de orientação.

As vagas estão distribuídas entre os seguintes professores credenciados:

Professores *
Drª ALEJANDRA FILLIPO GONZALEZ
Drª ANA LUIZA SPADANO
Dr. BERNARDO ANTONIO PEREZ DA GAMA
Dr. FABIO PITOMBO
Dr. GILBERTO MENEZES AMADO FILHO
Drª JOSEFA VARELA
Dr. JOSÉ ANTÔNIO BAPTISTA NETO
Dr. LUIS ANTONIO PIERANTONI GAMBOA
Dr. PAULO ALBERTO SILVA DA COSTA
Dr. RENATO CRESPO
Dr. RICARDO COUTINHO
Drª SUSANNA ELEONORA SISCHERL
Drª HELOISA HELENA
Dr. WAGNER MOREIRA LUPINACCI

* Os e-mails dos professores credenciados no PPG-DOT estão disponíveis no site www.dot.uff.br

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Departamento de Geologia e Geofísica – LAGEMAR

Instituto de Geociências/UFF

Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra

Av. Gen. Milton Tavares de Souza, s/nº - 4º andar

Campus da Praia Vermelha - Gragoatá

24210-346 - Niterói - RJ

E-mail para contato:

Secretaria: cpgdot@vm.uff.br

maristelamoreira@id.uff.br

Coordenação: jabneto@id.uff.br

abiliosg@id.uff.br

Homepage: <http://www.dot.uff.br/>

JOSÉ ANTONIO BAPTISTA NETO
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em
Dinâmica dos Oceanos e da Terra
#####

6. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

Atributos do Candidato	Nível			Sem Condições P/Informar
	Muito Bom	Regular	Fraco	
Domínio em sua área de conhecimento científico				
Facilidade de aprendizado/capacidade intelectual				
Assiduidade, perseverança				
Relacionamento com colegas e superiores				
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança				
Capacidade de expressão escrita				

7. Outras informações que julgar necessário acrescentar: _____
(Use o verso se necessário)

Local e data: _____, ____/____/____.

_____ Assinatura do Recomendante

NOME: _____ CARGO OU FUNÇÃO: _____
ENDEREÇO: _____

FORMAÇÃO PÓS-GRADUADA: TITULAÇÃO: _____ INSTITUIÇÃO: _____

ANO: _____

(*) Adaptada do modelo da CAPES.

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 509/2015 do Conselho de Ensino e Pesquisa e o Termo de Cooperação (processo 23069.011306/2015-97) assinado pelo Magnífico Reitor Sidney Luiz de Matos Mello em 29 de maio de 2015, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para uma turma do Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Computação, nível de Mestrado, na modalidade MINTER, para servidores (docentes e técnicos-administrativos) do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT) e da Universidade Estadual de Mato Grosso (UNEMAT), em Cuiabá, a iniciar-se no primeiro semestre do ano letivo de 2016, na forma do presente edital.

1. Inscrições

Local: Reitoria do IFMT / PROPES
Av. Senador Filinto Muller, 953, 1º andar
Bairro Duque de Caxias
Cuiabá 78.043-400, Mato Grosso

el.: (65) 3616-4112

Horário: 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas

Prazo: 14/12/2015 a 25/01/2016

A documentação que compõe a inscrição deverá ser entregue no endereço acima ou enviada ao mesmo endereço por meio de correspondência registrada até o dia 25/01/2016 aos cuidados do professor Xisto Rodrigues de Souza.

2. Documentação

- a) Formulário de inscrição;
- b) Duas cartas de referência, em formulário próprio;
- c) Histórico escolar;
- d) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação devidamente reconhecido. Concluintes poderão apresentar, exclusivamente para efeito de inscrição, uma declaração de que deverão concluir o curso no período letivo corrente;
- e) Curriculum Vitae;
- f) Dois retratos 3x4;
- g) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- h) Cópia de correspondência (ou correio eletrônico) com a aceitação do orientador pretendido para a orientação da dissertação de mestrado;
- i) Declaração do IFMT (PROPES) ou da UNEMAT (PRPPG) manifestando apoio à candidatura do solicitante; e
- j) Resultado do exame POSCOMP (fortemente recomendado, mas não obrigatório).

Os formulários referidos nos itens (a) e (b) podem ser obtidos na página de inscrições da Pós-graduação, no sítio <http://www.ic.uff.br/index.php/pt/pos-graduacao/formularios-e-requerimentos>.

Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação.

Candidatos que, na inscrição, apresentarem somente uma declaração de que concluirão o curso no período letivo corrente (formandos) deverão, no ato da matrícula, apresentar cópia do diploma ou do certificado de conclusão.

3. Número de vagas

Serão oferecidas até 30 (trinta) vagas para o Mestrado, sendo 25 para servidores do IFMT e 5 (cinco) para servidores da UNEMAT.

O número de vagas poderá não ser preenchido em sua integralidade.

4. Áreas de concentração

- * Algoritmos e Otimização;
- * Computação Científica e Sistemas de Potência;
- * Computação Visual;
- * Engenharia de Sistemas e Informação; e
- * Sistemas de Computação.

5. Clientela preferencial

Docentes e funcionários técnico-administrativos do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT) e da Universidade Estadual de Mato Grosso (UNEMAT) graduados em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

6. Seleção

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo acima estabelecido, ou que não seja emitida pelos órgãos e instituições devidamente habilitados.

A seleção dos candidatos será feita segundo o critério de qualidade acadêmica e de acordo com o número de vagas disponíveis para cada área de concentração. Para efeito de avaliação da qualidade acadêmica dos candidatos, serão consideradas as cartas de referência, sua formação acadêmica, sua experiência profissional e seus históricos escolares emitidos oficialmente pelas instituições onde obtiveram títulos anteriores.

O processo de avaliação dos candidatos será conduzido em sua fase inicial por uma Comissão de Avaliação designada pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Computação com essa finalidade específica. Todos os candidatos serão avaliados por todos os membros da Comissão de Avaliação.

Caberá ao Colegiado a decisão final sobre o processo de seleção, com base nos resultados encaminhados pela Comissão de Avaliação e na documentação dos candidatos. Os resultados serão referendados em reunião do Colegiado.

Os resultados serão divulgados, via internet, a partir do dia 03/02/2016, no sítio <http://www.ic.uff.br>.

Os documentos enviados para a inscrição não serão devolvidos aos candidatos.

Niterói, 8 de dezembro de 2015

CELSO CARNEIRO RIBEIRO
Coordenador de Pós-Graduação
#####

EDITAL**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA****PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CURSOS DE MESTRADO E
DOUTORADO EM QUÍMICA - 1º SEMESTRE DE 2016**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal Fluminense (PPGQ-UFF) torna público que no período de 4 de janeiro de 2016 a 15 de fevereiro de 2016, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão nos Cursos de Mestrado e Doutorado deste Programa de Pós-Graduação no primeiro semestre de 2016, na forma deste edital.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 – Número de vagas para admissão no curso de Mestrado: 30 (trinta)

1.2– Número de vagas para admissão no curso de Doutorado: 30 (trinta)

2. DA CLIENTELA**1.1 - Mestrado:**

O Curso destina-se a graduados em Química, Farmácia, Engenharia Química e áreas afins.

1.2 – Doutorado:

O curso destina-se aos portadores do título de Mestre em Química ou áreas afins. Poderão ser aceitas inscrições de candidatos sem o título de Mestre, nos termos explicitados no item 4.2 deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO**3.1 - Endereço:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, **sala 107**, Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, Outeiro de São João Batista s/nº - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói – RJ, CEP 24.020-141.

Telefones para contato:

(021) 2629-2136 ou (021) 2629-2135 (secretaria)

(021) 2629-2344 (Coordenador do Programa – Prof. Ricardo J. Cassella);

Home-page: <http://www.uff.br/posquimica>

E-mail Coordenador do programa – Prof. Ricardo J. Cassella: cassella@vm.uff.br

E-mail secretaria - posquimica@vm.uff.br

3.2 – Horário de atendimento: de 9:00 h às 17:00 h dos dias úteis.

3.3 – Período:

4 de janeiro de 2016 a 15 de fevereiro de 2016. Para inscrições por via postal, somente serão aceitos documentos postados via SEDEX até o dia 5 de fevereiro de 2016. O Programa de Pós Graduação em Química não se responsabiliza por eventuais extravios de documentação enviada por via postal.

3.4 – Documentação necessária para inscrição:

3.4.1 – Para o Mestrado

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo em anexo);
- Carta **manuscrita** de encaminhamento da documentação solicitando a inscrição e fazendo comentários sobre as razões pelas quais o candidato tomou a iniciativa de fazer o curso de Mestrado, com a indicação das linhas de pesquisa de interesse.
- Cópia do diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. No caso de alunos em fase de conclusão da Graduação, deverá ser apresentada declaração da Coordenação do curso informando a data prevista para a conclusão do Curso. A matrícula no GPQ-UFF ficará condicionada à apresentação de documentação comprobatória de conclusão do curso de graduação.
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação atualizado;
- Cópia da carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Duas fotos 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28830-6

Número de Referência 0250158279

Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa)

Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal = R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Valor Total = R\$ 50,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

- Duas cartas de recomendação (conforme modelo em anexo);
- Cópia do Curriculum Lattes (Modelo CNPq) devidamente comprovado (anexando comprovantes de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, etc.);
- Ficha de pontuação do Currículo. Esta ficha deverá ser preenchida pelo próprio candidato, conforme modelo em anexo. A documentação deve ser apresentada na ordem constante da ficha de pontuação.

3.4.2 Para o Doutorado

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo em anexo);
- Carta **manuscrita** de encaminhamento da documentação solicitando a inscrição e fazendo comentários sobre as razões pelas quais o candidato tomou a iniciativa de fazer o curso de Doutorado;
- Cópia do diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;
- Cópia do diploma do Curso de Mestrado ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. No caso de candidatos em fase de conclusão do Mestrado, deverá ser apresentada declaração da coordenação do Programa informando a data prevista para defesa da Dissertação. A matrícula do aluno no PPGQ-UFF ficará condicionada à apresentação de documentação comprobatória de conclusão do Mestrado;
- Cópia do histórico Escolar dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação atualizados;
- Cópia da carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Duas fotos 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28830-6

Número de Referência 0250158279

Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa)

Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal = R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Valor Total = R\$ 50,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

- **Carta de aceitação de um docente do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Química da UFF na qual o docente afirma que aceita orientar o candidato no PPGQ-UFF e justifica e explicita as razões para aceitação do candidato (modelo em anexo);**
- Cópia do Curriculum Lattes (Modelo CNPq) devidamente comprovado (anexando comprovantes de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, etc.);
- Ficha de pontuação do Currículo. Esta ficha deverá ser preenchida pelo próprio candidato, conforme modelo em anexo. A documentação deve ser apresentada na ordem constante da ficha de pontuação.

3.5 É vedada a inscrição de candidatos com matrícula em trancamento ou que tenham matrícula cancelada neste programa de pós-graduação nos últimos dois anos. Quanto aos alunos com matrícula ativa, poderão realizar novo exame de seleção no PPG em Química UFF, aqueles que: estejam matriculados há, no máximo, 1 (um) ano no curso, não tenham solicitado trancamento neste período, não tenham sido reprovados em nenhuma disciplina e tenham cursado, no mínimo, 06 (seis) créditos com aproveitamento. A nova aprovação poderá ensejar em concessão de bolsa de estudos, caso haja disponibilidade e o aluno obtenha classificação compatível com o recebimento da bolsa. No entanto, em hipótese alguma, implicará em nova matrícula ou prorrogação de prazo para a defesa de seu trabalho de conclusão de curso.

3.6 Toda a documentação deverá ser entregue na Secretaria do Programa, no ato da inscrição, ou enviada pelos Correios, em envelope lacrado. A Secretaria do PPGQ-UFF não será responsável pela conferência da documentação entregue ou enviada pelos candidatos, ficando a cargo da Comissão de Seleção a sua conferência.

3.7 Inscrições com documentação incompleta implicarão na eliminação automática do candidato.

3.8 Os candidatos não aprovados terão até o dia 15 de abril de 2016 para retirar seu material de inscrição na secretaria do Programa. Após este prazo o material será descartado.

4. DA SELEÇÃO

4.1 – Para Ingresso no Mestrado

4.1.1 – Prova de Conhecimentos Básicos de Química (Peso 70%)

Os candidatos ao curso de Mestrado deverão realizar prova escrita de conhecimentos básicos envolvendo as disciplinas: Química Orgânica, Química Analítica, Química Inorgânica e Físico-Química em iguais pesos (ver Programa e Bibliografia em anexo a este Edital). A prova será realizada no dia 22/02/2016 (segunda-feira) e constará de duas etapas, 1º etapa: prova de Química Orgânica e Físico-Química das 8h às 12h e 2º etapa: prova de Química Inorgânica e Química Analítica das 14h às 18h. A prova será realizada na Sala 214B do IQ/UFF. A prova, com valor de 0,0 a 10,0 é eliminatória para os candidatos com nota inferior a 4,0.

4.1.2 - Análise de Curriculum Lattes (Peso 30%)

O Curriculum de cada candidato será pontuado pela Comissão de Seleção do PPGQ-UFF, conforme critérios anexos a este Edital.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), considerando-se a média ponderada de 70% da prova escrita e 30% do curriculum Lattes. A média final será observada para critérios de classificação.

4.2 – Para Ingresso no Doutorado

O julgamento do ingresso dos alunos no curso de Doutorado será feito pela Comissão de Seleção, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2016, com base em:

4.2.1 – Carta de aceitação de orientação, emitida por membro do corpo docente permanente do GPQ-UFF (documento obrigatório. Modelo em anexo);

Para conhecimento da relação de orientadores do PPGQ-UFF, consultar a página eletrônica do Programa (<http://www.ppgq.uff.br>).

4.2.2 – Análise do Histórico Escolar da Pós-Graduação, conforme critérios em anexo a este edital;

4.2.3 – Análise do Curriculum Lattes do candidato, conforme critérios em anexo a este Edital.

Serão aprovados no processo de seleção os candidatos que apresentarem documentação completa e obtiverem melhor classificação, observado o limite de vagas estipulado neste edital.

A classificação será feita com base na pontuação do Histórico Escolar da Pós-Graduação e do Curriculum do candidato, usando os critérios estabelecidos no anexo deste Edital.

Ao final do processo de seleção, a Comissão de Seleção indicará a ordem de classificação dos candidatos.

Candidatos sem o título de Mestre poderão ingressar diretamente no Doutorado. Para tanto deverão realizar a prova escrita de seleção para o Mestrado e obter nota maior ou igual a 9,0 (nove vírgula zero). Atendida esta condição, o candidato será avaliado em igualdade de condições com os demais candidatos ao Doutorado.

5. DA DISPONIBILIDADE DE BOLSAS

Aos candidatos selecionados neste edital poderão ser oferecidas bolsas do CNPq, CAPES ou FAPERJ, dependendo da disponibilidade de bolsas do Programa, seguindo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Seleção.

6. DOS RECURSOS

As notas, com as respectivas classificações, serão divulgadas no dia 24 de fevereiro de 2016 (quarta-feira). Os candidatos terão um prazo de 48 horas, a partir da divulgação dos resultados, para a apresentação de recursos junto à Comissão de Seleção.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Constitui exigência do Programa para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em inglês, que será posteriormente marcado para o aluno aprovado neste Processo de Seleção.

Constitui exigência do Programa para obtenção do título de Doutor, a aprovação em exame de suficiência em duas línguas estrangeiras, sendo uma delas, obrigatoriamente, o inglês. Os exames de conhecimento de línguas serão posteriormente marcados pela Coordenação do Programa.

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

RICARDO JORGENSEN CASSELLA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
Instituto de Química
#####

DADOS PROFISSIONAIS

Empregador/Instituição 1																			
Depto./Setor																			
Cargo																			
Endereço																			
		Bairro																	
Cidade																		UF	
CEP		-	DDD		Telefone		-												
Rama I					Fax		-												
Empregador/Instituição 2																			
Depto./Setor																			
Cargo																			
Endereço																			
		Bairro																	
Cidade																		UF	
CEP		-	DDD		Telefone		-												
Rama I					Fax		-												
Se funcionário da UFF,		matrícula nº																	
Endereço para correspondência		Residência		Empregador/Instituição 1				Empregador/Instituição 2											

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tem possibilidade de conseguir liberação do trabalho? Sim Não Total Parcial

Tem possibilidade de residência em Niterói ou no Grande Rio no período de 24 meses? Sim Não

Tem condições de fazer o Curso de Mestrado sem bolsa? Sim Não

Niterói, ____/____/____

Assinatura do candidato

DADOS PROFISSIONAIS

Empregador/Instituição 1																
Depto./Setor																
Cargo																
Endereço																
	Bairro															
Cidade															UF	
CEP					-			DDD			Telefone			-		
Rama I											Fax			-		
Empregador/Instituição 2																
Depto./Setor																
Cargo																
Endereço																
	Bairro															
Cidade															UF	
CEP					-			DDD			Telefone			-		
Rama I											Fax			-		

Se funcionário da UFF, matrícula nº -

Endereço para correspondência Residência Empregador/Instituição 1 Empregador/Instituição 2

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tem possibilidade de conseguir liberação do trabalho? Sim Não Total Parcial

Tem possibilidade de residência em Niterói ou no Grande Rio no período de 48 meses? Sim Não

Tem condições de fazer o Curso de Doutorado sem bolsa? Sim Não

Niterói, ___/___/___

Assinatura do candidato

De: _____

Para: **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da UFF – Prof. Dr. Ricardo Jorgensen Cassella**

CARTA DE RECOMENDAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

Nome do Candidato: _____

1) Há quanto tempo conhece o candidato?

2) Como conheceu o candidato?

3) Como classifica o candidato sob o ponto de vista profissional?

4) Em relação aos conhecimentos em Química, como classifica o candidato?

Excelente Muito bom Bom Regular

5) Em relação à comunicação oral e redação, como classifica o candidato?

Excelente Muito bom Bom Regular

6) Recomenda o candidato para o Curso de Mestrado?

7) Quais as principais qualidades que habilitam o candidato a iniciar um Curso de Mestrado?

8) Que outras informações acha relevante para a indicação deste candidato ao Curso?

Professor (Dr.)	_____
Título	_____
Instituição	_____
Data	_____
Assinatura	_____

Endereço para correspondência:

Coordenação do Programa de PG em Química da UFF – Outeiro de São João Batista, s/no – Instituto de Química - sala 107 - Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - RJ

CEP: 24.020-141

Tel.: (0XX21) 2629-2136 / 2629-2135

E-mail (secretaria): posquimica@vm.uff.br

E-mail (Coordenador): cassella@vm.uff.br

ANEXO**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO (2016/1)****1) Titulação (Pontuação máxima: 5,0 pontos):**

Os candidatos com Mestrado concluído, ou que o conclua até a data de sua matrícula no programa, terão **5,0 (cinco) pontos** pelo título.

Os candidatos que tenham apenas a graduação e pleiteiam ingressar diretamente no Doutorado, terão **2,5 (dois vírgula cinco) pontos**, desde que comprovem no mínimo 2 anos de experiência em atividade de iniciação científica. Os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a **9,0 (nove)** na prova escrita da seleção de Mestrado poderão ingressar diretamente no curso de doutorado e somarão mais **2,5 (dois vírgula cinco) pontos**.

2) Produção Acadêmica (Pontuação máxima: 3,5 pontos):

- Artigos científicos (publicados ou aceitos para publicação), indexados nas áreas de Química ou Interdisciplinar.

⇒ **1,0 pontos** por artigo.

- Patentes depositadas (na área de Química).

⇒ **0,5 pontos** por patente.

- Livros e capítulos de livros publicados e tradução de livros, na área de Química.

⇒ **0,5 pontos** por livro, ou capítulo de livro, ou tradução de livro.

- Trabalhos apresentados em eventos científicos na área de Química

⇒ **0,2 pontos** por trabalho em evento Nacional ou internacional

⇒ **0,1 pontos** por trabalho em evento Local ou regional

3) Experiência profissional, em química, em nível superior (docência, pesquisa científica, indústria química, etc.) (Pontuação máxima: 1,0 ponto)

⇒ **0,5 pontos** por ano (experiência profissional, iniciação científica com bolsa).

⇒ **0,3 pontos** por ano (iniciação científica sem bolsa, comprovada por declaração do orientador).

4) Formação complementar em química (Pontuação máxima: 0,5 pontos)

⇒ **0,1 pontos** por 12 horas de curso extra-curricular realizado durante ou após o curso de Mestrado (formação complementar).

5) Prêmios, bolsas de estudo por mérito, e/ou organização de eventos (Pontuação máxima: 0,5 pontos)

⇒ **0,1 pontos** - por semestre cursado na graduação ou mestrado em instituição de ensino estrangeira reconhecida na área de química (ou afins) com bolsa de estudos.

⇒ **0,1 pontos** - bolsas por mérito (devido à destaque no desempenho acadêmico) e/ou prêmios ganhos por apresentação de trabalhos em congressos e demais eventos na área de química ou afins.

⇒ **0,1 pontos** - por organização de eventos na área de química ou afim.

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO – MESTRADO (2016/1)**PROVA ESCRITA (peso 7)****CURRÍCULO (peso 3)**

1) Número de artigos científicos (publicados ou aceitos para publicação) indexados, nas áreas de Química ou Interdisciplinar (**Pontuação máxima: 3,0 pontos**).

↳ **1,0 ponto/artigo**

2) Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos na Área de Química. (**Pontuação máxima: 4,0 pontos**)

↳ Apresentação ORAL em seção coordenada ou conferência plenária em evento nacional ou internacional: **2,5 pontos**

↳ Trabalho apresentado na forma de pôster em evento nacional ou internacional: **2,0 pontos**

↳ Trabalho apresentado em outros eventos (locais, regionais, etc.): **0,5 pontos**

3) Experiência profissional em pesquisa científica (nível superior) na Área de Química; outras atividades na Área de Química (IC, Docência em nível superior, Monitoria, Estágio, etc.). (**Pontuação máxima: 4,0 pontos**)

↳ período \geq 6 meses: **0,2 ponto/mês**

4) Curso (concluído) de proficiência em língua estrangeira. (**Pontuação máxima: 0,5 ponto**)

5) Cursos extracurriculares na Área de Química, com duração \geq 6 horas. (**Pontuação máxima: 0,5 ponto**)

↳ **0,2 ponto/curso**

6) Prêmios, bolsas de estudo por mérito, e/ou organização de eventos (**Pontuação máxima: 0,5 ponto**)

↳ **0,1 ponto** por semestre cursado na graduação ou mestrado em instituição de ensino estrangeira reconhecida na área de química ou afins com bolsa de estudos.

↳ **0,1 ponto** por bolsa por mérito (ganha devido à destaque no desempenho acadêmico) e/ou prêmios ganhos por apresentação de trabalhos em congressos e demais eventos na área de química ou afins.

↳ **0,1 ponto** por organização de eventos na área de química ou afins.

ANEXO**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO CANDIDATO AO DOUTORADO (2016/1)**

Desempenho nas disciplinas do mestrado = $(NCA * 4 + NCB * 3 + NCC * 1) / NCT$

Onde:

NCA: número de créditos com conceito A

NCB: número de créditos com conceito B

NCC: número de créditos com conceito C

NCT: número total de créditos

Correlação entre créditos e conceitos:

Conceito A equivale a notas entre 8,7 até 10

Conceito B equivale a notas entre 7,2 até 8,6

Conceito C equivale a notas entre 6,0 até 7,1

Para a conversão de horas aula em conceito, considere-se 15 h de aulas teóricas ou 30 horas de aulas experimentais equivalentes a 01 (um) crédito.

Ficha de pontuação do Currículo
AValiação DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO

	Pontuação (preenchido pelo candidato)	Pontuação (conferência da banca de seleção)
Titulação		
Total (Pontuação máxima: 5,0 pontos)		
-----	-----	-----
Produção Acadêmica	-----	-----
Artigos científicos (publicados ou aceitos para publicação), indexados nas áreas de Química ou Interdisciplinar 1,0 ponto por artigo		
Patentes depositadas (na área de Química) 0,5 ponto por patente		
Livros e capítulos de livros publicados e tradução de livros, na área de Química 0,5 ponto por livro, ou capítulo de livro, ou tradução de livro		
Trabalhos apresentados em eventos científicos na área de Química 0,2 ponto por trabalho em evento Nacional ou internacional 0,1 ponto por trabalho em evento Local ou regional		
Total (Pontuação máxima: 3,5 pontos)		
-----	-----	-----
Experiência profissional, em química, em nível superior (docência, pesquisa científica, indústria química, etc.)	-----	-----
0,5 pontos por ano (experiência profissional, iniciação científica com bolsa) 0,3 pontos por ano (iniciação científica sem bolsa, comprovada por declaração do orientador)		
Total (Pontuação máxima: 1,0 ponto)		
-----	-----	-----
Formação complementar em química	-----	-----
0,1 ponto por 12 horas de curso extra-curricular realizado durante ou após o curso de Mestrado (formação complementar)		
Total (Pontuação máxima: 0,5 ponto)		
-----	-----	-----
Prêmios, bolsas de estudo por mérito, e/ou organização de eventos	-----	-----
0,1 pontos - por semestre cursado na graduação ou mestrado em instituição de ensino estrangeira reconhecida na área de química (ou afins) com bolsa de estudos. 0,1 pontos - bolsas por mérito (devido à destaque no desempenho acadêmico) e/ou prêmios ganhos por apresentação de trabalhos em congressos e demais eventos na área de química ou afins. 0,1 pontos - por organização de eventos na área de química ou afim.		
Total (Pontuação máxima: 0,5 ponto)		
Desempenho nas disciplinas do mestrado		
(NCA*4+NCB*3+NCC*1)/NCT		
-----	-----	-----
Pontos totais		

Ficha de pontuação do Currículo

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO MESTRADO

	Pontuação (preenchido pelo candidato)	Pontuação (conferência da banca de seleção)
Artigos científicos (publicados ou aceitos para publicação) indexados, nas áreas de Química ou Interdisciplinar 1,0 ponto por artigo		
Subtotal (Pontuação máxima: 3,0 pontos)		
-----	-----	-----
Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos na Área de Química		
Apresentação ORAL em seção coordenada ou conferência plenária em evento nacional ou internacional. 2,5 pontos por trabalho apresentado		
Trabalho apresentado na forma de pôster em evento nacional ou internacional. 2,0 pontos por trabalho apresentado		
Trabalho apresentado em outros eventos (locais, regionais, etc.) 0,5 pontos por trabalho apresentado		
Subtotal (Pontuação máxima: 4,0 pontos)		
-----	-----	-----
Experiência profissional em pesquisa científica (nível superior) na Área de Química; outras atividades na Área de Química		
Iniciação científica período \geq 6 meses: 0,2 ponto/mês		
Docência em nível superior período \geq 6 meses: 0,2 ponto/mês		
Monitoria período \geq 6 meses: 0,2 ponto/mês		
Estágio período \geq 6 meses: 0,2 ponto/mês		
Trabalho em indústria química período \geq 6 meses: 0,2 ponto/mês		
Subtotal (Pontuação máxima: 4,0 pontos)		
-----	-----	-----
Curso (concluído) de proficiência em língua estrangeira 0,5 ponto por curso concluído		
Subtotal (Pontuação máxima: 0,5 pontos)		
-----	-----	-----
Cursos extracurriculares na Área de Química, com duração \geq 6 horas 0,2 ponto/curso		
Subtotal (Pontuação máxima: 0,5 ponto)		
-----	-----	-----
Prêmios, bolsas de estudo por mérito, e/ou organização de eventos 0,1 ponto por semestre cursado na graduação ou mestrado em instituição de ensino estrangeira reconhecida na área de química ou afins com bolsa de estudos. 0,1 ponto por bolsa por mérito (ganha devido à destaque no desempenho)		

acadêmico) e/ou prêmios ganhos por apresentação de trabalhos em congressos e demais eventos na área de química ou afins. 0,1 ponto por organização de eventos na área de química ou afins.		
Subtotal (Pontuação máxima: 0,5 ponto)		
-----	-----	-----
Pontos totais		



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE QUÍMICA**

Programa de Pós-Graduação em Química (GPQ)

De: _____

Para: Programa de Pós-Graduação em Química da UFF

Eu, _____, docente do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal Fluminense, declaro que, baseado nos critérios expressos abaixo, selecionei o(a) aluno(a) _____, e o(a) indico como candidato a uma vaga no Curso de Doutorado deste Programa de Pós-Graduação, aceitando orientá-lo em sua Tese de Doutorado.

JUSTIFICATIVA PARA ACEITE DO CANDIDATO

Niterói, ____ de _____ de 20__

Prof. Dr. _____

Universidade Federal Fluminense – Instituto de Química

Programa de Pós-graduação em Química

Outeiro de São João Batista, s/nº - Instituto de Química - sala 107 -Campus do Valonguinho-Centro-
Niterói-Rio de Janeiro-Brasil CEP:24020-141

Tel: (021) 2629-2135, Tel: (021) 2629-2136, e-mail: gpq_coordenador@vm.uff.br/posquimica@vm.uff.br

ANEXO**Programas e Bibliografia do exame escrito para ingresso no Mestrado****Química Analítica**

Tratamento estatístico de dados analíticos. Média. Desvio-padrão. Variância. Teoria dos Erros. Distribuição do Erro. Intervalo de Confiança. Testes de Significância: Teste Q (Dixon); Teste-t (Student) e Teste F.

Equilíbrio iônico em solução aquosa. Ácido-base, Complexação, Solubilidade e Oxi-redução.

Análise volumétrica. Volumetria de Neutralização. Volumetria de Precipitação. Volumetria de Complexação. Volumetria de Oxi-redução.

Métodos Instrumentais de Análise Química. Espectrofotometria de Absorção Molecular (UV-visível). Potenciometria. Espectrometria de Absorção Atômica com Chama.

Bibliografia Recomendada

1) Fundamentos de Química Analítica, Skoog, D. A.; West, D. M.; Holler F. J. e Crouch, S. R., 8ª. Ed., Thomson Learning, São Paulo, 2006.

=====

Química Inorgânica

Estrutura atômica e propriedades periódicas. Números quânticos, configurações eletrônicas, blindagem, energia de ionização, afinidade eletrônica, eletronegatividade.

Estrutura molecular e ligações químicas. Estrutura de Lewis, carga formal, teoria da repulsão dos pares eletrônicos de valência (VSEPR), teoria da ligação pela valência (TLV), teoria dos orbitais moleculares (TOM), ordem de ligação.

Química ácido-base. Definições de ácidos e bases, ácidos e bases duros e macios (teoria de Pearson), orbitais de fronteira e reatividade.

Compostos de Coordenação. Teorias de ligação aplicadas a compostos de coordenação (TLV, TOM e Teoria do Campo Cristalino), propriedades magnéticas.

Bibliografia Recomendada

1) Química Inorgânica, Shriver, D. F.; Atkins, P. W.; Langford, C. H., 3ª ed., Bookman, 2005 (edição revisada).

2) Princípios de Química, Atkins, P. W.; Jones, L., Bookman, 2001.

=====

Química Orgânica

Estrutura molecular e ligações químicas. Interações inter- e intra-moleculares, propriedades físicas e químicas de substâncias orgânicas, efeitos eletrônicos.

Acidez e basicidade de compostos orgânicos. Teoria de Lewis, o efeito da estrutura, Pka e Pkb.

Estereoquímica. Arranjo dos átomos no espaço, carbonos assimétricos, centros quirais e estereocentros, relações estereoisoméricas, análise conformacional.

Reações orgânicas. Principais reações orgânicas: substituição nucleofílica, substituição eletrofílica, substituição em anel aromático, oxidação, redução, adição, eliminação.

Bibliografia Recomendada

1) Química Orgânica, Bruice, P. Y., 4ª. Ed., Vols. 1 e 2, Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2006.

=====

Físico-Química

Propriedades dos gases: gases ideais. Comportamento não-ideal. A equação de van der Waals. O fator de compressibilidade e a lei dos estados correspondentes.

Primeiro princípio da termodinâmica: Trabalho de expansão e compressão. A função de estado energia interna e o Primeiro Princípio da Termodinâmica. A função de estado entalpia. Termoquímica. Convenções. Calor de reação. A Lei de Hess. Entalpia padrão de formação. Calor de combustão.

Segundo Princípio da Termodinâmica: a função de estado entropia. Máquinas térmicas. O ciclo de Carnot. Propriedades da entropia. Função de Helmholtz. Função de Gibbs.

Termodinâmica das substâncias puras e de sistemas multicomponentes: equações fundamentais. Diagramas de fase para uma substância pura. A regra das fases de Gibbs. A Lei de Raoult. Propriedades coligativas das soluções. Sistemas binários

Equilíbrio químico: A condição geral do equilíbrio químico. A constante de equilíbrio em fase gasosa. A influência da temperatura e da pressão.

Eletroquímica: Termodinâmica de pilhas; cinética de eletrodos.

Cinética Química: Leis empíricas e mecanismos.

Bibliografia Recomendada

1) ATKINS, P.; **Físico-Química**. 7ª ed, Editora Livro Técnico e Científico, Vols. 1 a 3, 2003.

2) PILLA, L. **Físico-Química**. Rio de Janeiro: L.T.C., 1999. v. 2

EDITAL 2016/01

O diretor da Escola de engenharia da universidade federal fluminense, considerando o que estabelece a resolução 37/04 do conselho de ensino e pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção para o programa de pós-graduação “stricto sensu”, nível de mestrado em engenharia civil, para o ano 2016, primeiro semestre, na forma deste edital. :

1 -Objeto:

1.1 - Estarão abertas de 05 de janeiro a 26 de fevereiro de 2016 as inscrições à seleção de candidatos para o curso de Mestrado em Engenharia Civil da Universidade Federal Fluminense, para o ano de 2016, primeiro semestre.

2 –Do preenchimento das vagas:

2.1 - São oferecidas 12 (doze) vagas, abertas a profissionais que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, dentro das seguintes áreas de concentração e linhas de pesquisa:

ÁREA 1 – GESTÃO, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

Linha 1 -. GESTÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Linha 2 -.ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Linha 3 -.GESTÃO AMBIENTAL E DESEMPENHO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO

ÁREA 2 – TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS

Linha 1 -. PATOLOGIA, REFORÇO E RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SISTEMAS CONSTRUTIVOS

Linha 2 -.ANÁLISE E DIMENSIONAMENTO ESTRUTURAL

Linha 3 -.MÉTODOS NUMÉRICOS E ESTRUTURAS METÁLICAS

2.2 – Para ingresso na **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1 (GESTÃO, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE)** o Programa será aberto a Engenheiros, Arquitetos, Administradores, Economistas, Contadores, Matemáticos, Profissionais de Tecnologia da Informação e áreas afins.

2.3 – Para ingresso na **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2 (TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS)** o Programa será aberto a Engenheiros e Arquitetos.

2.4 – Serão oferecidas 7 (sete) vagas para a Área de Concentração 1 e 5 (cinco) vagas para a Área de Concentração 2.

7.2 - O preenchimento das vagas e a admissão ao curso, para cada área de concentração, serão por ordem de classificação, atendida a condição de nota mínima de 7 (sete).

3 - Etapas do processo seleção:

3.1 - O processo de seleção abrangerá as seguintes etapas:

a) Inscrição;

b) Análise de documentação Curriculum Vitae e Histórico Escolar;

c) Prova de Conhecimentos Gerais, prova de expressão escrita e prova de suficiência em idioma estrangeiro (compreensão de texto escrito em inglês, francês ou espanhol) de acordo com a resolução do Colegiado de Curso n° 372.

4 – Cronograma do processo de seleção:

4.1 – O preenchimento das vagas dar-se-á mediante a seguinte programação:

- a) Inscrição: no período de 05 de janeiro a 26 de fevereiro de 2016, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 15:00 horas, nos termos do item 5;
- b) Divulgação do resultado da análise de documentação para deferimento ou não da inscrição: 01 de março de 2016;
- c) Prova de Conhecimentos Gerais, prova de suficiência em idioma estrangeiro e prova de expressão escrita: 03 de março de 2016;
- d) Divulgação da relação preliminar dos candidatos aprovados em cada área de concentração: 07 de março de 2016;
- e) Período para apresentação de solicitação de revisão do resultado: 08 a 09 de março de 2016;
- f) Divulgação da relação final dos candidatos aprovados em cada área de concentração: 11 de março de 2016.

5 - Inscrição:

5.1 - A inscrição poderá ser efetuada da seguinte forma:

- a) Na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UFF, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 15:00 horas. Endereço: Rua Passo da Pátria, 156 Bloco D Sala 365, Prédio Novo da Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240 - Tels: (21) 2629-5412, (21) 2629-5410, (21) 2629-5414 e Fax (21) 2629-5400.
- b) Por meio de correspondência tipo SEDEX, postada impreterivelmente até o dia 16 de fevereiro de 2016.

5.2 – As inscrições deverão ser efetuadas mediante formulário de inscrição que pode ser obtido na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UFF, ou no site www.poscivil.uff.br.

O formulário preenchido deverá vir acompanhado da seguinte documentação:

- a) **02 (duas)** cópias do Diploma de Graduação reconhecido (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de curso de graduação). No caso de diplomas obtidos no exterior, será necessário que até a data da matrícula, que ocorrerá em 15 de março de 2016, seja providenciada a tradução juramentada do diploma e do histórico escolar.
- b) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- c) Curriculum Vitae;
- d) Declaração de que dispõe de pelo menos 3 (três) horas semanais por crédito em que venha se inscrever;
- e) **2 (duas)** fotografias 3 x 4 e **2 (duas)** cópias legíveis da carteira de Identidade e **2 (duas)** cópias legíveis do CPF. (**OBS: Não serão aceitas Carteira de Motorista ou carteiras que precisem ter sua validade periodicamente revalidada**).

f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

6 - Exigência de Diploma

6.1 - No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito como comprovante hábil a declaração de conclusão de curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de Graduação. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF (em anexo).

8 - Programa

8.1 - A prova de conhecimentos gerais se baseará no programa abaixo:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1 – GESTÃO, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

- Estatística: Noções de estatística descritiva e probabilidades;
- Gerenciamento de Empreendimentos: planejamento, programação e controle de empreendimentos, Processos de gerenciamento de projetos e ciclo de vida de projetos. Áreas de conhecimento do gerenciamento de projetos, de acordo com o Project Management Institute
- Administração Financeira: Noções de matemática financeira, valor atual, taxa de retorno e risco.
- Meio-ambiente e Sustentabilidade: Sistemas de gestão ambiental, Sustentabilidade, Construção Civil Sustentável, Gerenciamento ambiental de resíduos de construção.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2 – TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS

- Matemática e Estatística: Espaços vetoriais reais, transformações lineares, matrizes, cálculo diferencial e integral elementar, Noções de estatística descritiva e probabilidades;
- Mecânica dos Solos: Índices físicos e noções básicas de fundações e obras de terra;
- Construção Civil: Processos e técnicas construtivas, desempenho da construção;
- Resistência dos Materiais: Estado de tensão e deformação em um ponto, flexão pura, torção, solicitações em estruturas isostáticas de barras;
- Materiais de Construção: Noções básicas de materiais de construção, dosagem de concreto; índices físicos; ensaios, controle do concreto e de seus componentes.

8.2 - A título de orientação, indica-se a seguinte bibliografia básica, a qual deverá ser complementada pelo candidato em função do seu conhecimento sobre os temas:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1 – GESTÃO, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

- ABNT. NBR10.004/2004 - Resíduos sólidos: Classificação. Riode Janeiro, 2004.
- ABNT. NBRISO 14001 - Sistemas de gestão ambiental - Especificação e diretrizes para uso. Rio de Janeiro, 1996.
- AGOPYAN, VAHAN, JOHN, VANDERLY M. O desafio da sustentabilidade na construção civil, São Paulo Editora:EdgardBlucher, 2011, 184 p.

- BRASIL. LEI FEDERAL Nº 6938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
- CBIC. Desenvolvimento com sustentabilidade: Construção sustentável. Disponível em <http://www.cbic.org.br/sites/default/files/Programa-Construcao-Sustentavel.pdf>
- FONSECA, Jairo S. da e MARTINS, Gilberto de A., - Curso de Estatística, 3a. Edição, Editora Atlas
- LEVINE, D. M.; BERENSON, M. L. e STEPHAN, D. – Estatística: Teoria e Aplicações, Editora LTC – Livros Técnicos e Científicos S/A
- LIMMER, CARL V. Planejamento, orçamentação e controle de projetos e obras. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos., 1997. 225 p..
- PMI (PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE). Um guia do conjunto de conhecimentos em gerenciamento de projetos – Guia PMBOK®- 5 ed., 2013
- SANVICENTE, Antônio Zoratto - Administração financeira, Editora Atlas
- THOMAZ, ERCIO. Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção São Paulo: Pini, 2001. 449 p

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2 – TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS

- ADÃO, F. X. EHEMERLY, A. C. Concreto Armado novo Milênio Prático e Econômico, Editora Interciência, 2002.
- BAUER, L. A. FALCÃO. Materiais de Construção. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos., 1979.
- CAPUTO, Homero P. - Mecânica dos Solos e suas Aplicações, Volumes I, II e III, Editora LTC S.A.
- ENGEL, Heino. Sistemas de estruturas 1 ed. São Paulo: Hemus, 1981.
- FONSECA, Jairo S. da e MARTINS, Gilberto de A., - Curso de Estatística, 3a. Edição, Editora Atlas
- LEITHOLD, Louis - O Cálculo com Geometria Analítica, Editora Harbra Ltda.
- LEVINE, D. M.; BERENSON, M. L. e STEPHAN, D. – Estatística: Teoria e Aplicações, Editora LTC – Livros Técnicos e Científicos S/A
- LIPSCHUTZ, Seymour - Álgebra Linear, 3a. Edição, Editora Makron books • RIBEIRO, C. C.; Pinto, J. D. S. e Straling, T. (2002) – Materiais de Construção Civil, Editora UFMG.
- SUSSEKIND, J. C. - Curso de Análise Estrutural, vol. 1, Editora Globo
- THOMAZ, ERCIO. Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção São Paulo: Pini, 2001.
- TIMOSHENKO, S. P. - Resistência dos Materiais, vol. 1, Ao Livro Técnico
- YAZIGI, Walid. A técnica de edificar. 2 ed. São Paulo: Pini., 1999.

9 - Prova de proficiência em idioma estrangeiro e de expressão escrita

9.1 - As provas consistirão, respectivamente, na compreensão de um texto técnico de Engenharia Civil ou Arquitetura e na elaboração de uma redação sobre tema a ser definido.

9.2 - Alunos que apresentarem certificados de proficiência aceitos pela CAPES em Instituições Estrangeiras para a inscrição de Mestrado serão dispensados da prova de idioma estrangeiro.

9.3 - Para a prova de suficiência em idioma estrangeiro NÃO será permitido o uso do dicionário.

10 - Resultados e datas limites

10.1 - A nota mínima exigida é 7 (sete), sendo eliminatórias as provas de conhecimentos Gerais, de idioma estrangeiro e de expressão escrita.

10.2 - Para efeito do cálculo da nota final serão atribuídos peso 3 (três) para a prova de conhecimentos gerais, peso 1 (um) para prova de idioma estrangeiro e peso 1 (um) para a prova de expressão escrita.

10.3 - O preenchimento das vagas e a admissão ao curso, para cada linha de pesquisa, serão por ordem de classificação, atendida a condição de nota mínima.

11 - Divulgação

11.1 –A relação dos candidatos aprovados e selecionados será divulgada, por área de concentração, ao término do processo, no dia 11 de março de 2016, no site www.poscivil.uff.br e na Secretaria do Programa.

12 - Matrícula

12.1 - Os candidatos aprovados constantes da relação final realizarão matrícula em dia a ser divulgado no site www.poscivil.uff.br e na Secretaria do Programa.

13- Aproveitamento de vagas

13.1 - A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

14 - Desistência

14.1 - Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo inicialmente a ordem de classificação da área de concentração e, em seguida, a classificação geral.

15 - Retirada dos documentos

15.1 - Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

16 - Bolsas

16.1 - A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

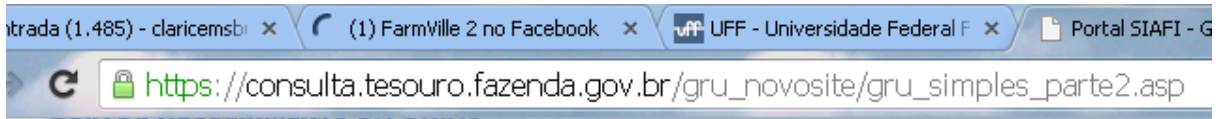
17 - Casos Omissos

17.1 - Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil.

Niterói, 02 de dezembro de 2016.

CARLOS ALBERTO PEREIRA SOARES
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Engenharia Civil
#####

MODELO DA EMISSÃO DA GRU PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO



GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida

Código 153056
Gestão 15227
Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Recolhimento
Código 28830-6 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência ?

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Competência (mm/aaaa) ?

Vencimento (dd/mm/aaaa) ?

CNPJ ou CPF do Contribuinte

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total ?

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL DE ESCOLHA
DE COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO INSTITUTO BIOMÉDICO
QUADRIÊNIO 2015/2018 – EDITAL Nº02/2015**

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da direção do Instituto Biomédico, na Rua Professor **HERNANI PIRES DE MELLO**, número 101, no bairro São Domingos em Niterói, RJ, reuniu-se a comissão eleitoral local, composta através da DTS nº07/2015, designada pelo Sr Diretor da Unidade professor **OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS**. Por meio de consulta efetuada com a comunidade do CMB, a chapa única composta pelos professores **RONALD MARQUES DOS SANTOS**, lotado no Departamento de Fisiologia e Farmacologia, candidato a Coordenador e **CARLA FERREIRA FARIAS LANCETTA**, lotada no Departamento de Morfologia, candidato a vice-coordenadora obteve aprovação de 61%. Não havendo mais nada a tratar, a comissão encerrou os trabalhos e assinou esta ata de homologação do resultado para consulta eleitoral para identificação das preferências da comunidade universitária para escolha de diretor e vice-diretor do Instituto Biomédico.

ANA LUIZA BASTOS
Presidente da Comissão Eleitoral
#####